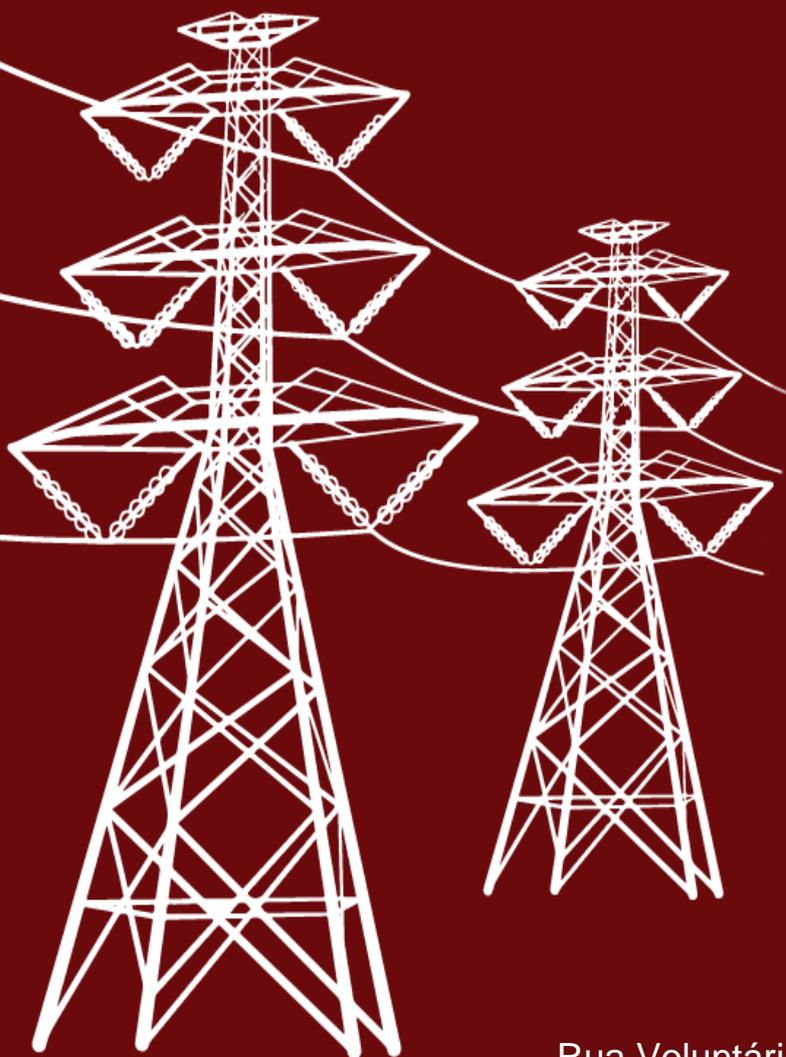


# PARECER INDEPENDENTE

## 4ª Debênture Verde da TAESA



**SITAWI Finanças do Bem**

Rua Voluntários da Pátria, 301/301 – Botafogo

22270-003 – Rio de Janeiro/RJ

[contact@sitawi.net](mailto:contact@sitawi.net) | +55 (21) 2247-1136

**18 DE MAIO DE 2021**

 **SITAWI**  
FINANÇASdoBEM

# Sobre a SITAWI

A SITAWI é uma organização brasileira que mobiliza capital para impacto socioambiental positivo. Desenvolvemos soluções financeiras para impacto social e assessoramos o setor financeiro a incorporar questões socioambientais na estratégia, gestão de riscos e avaliação de investimentos. Somos uma das 5 melhores casas de pesquisa socioambiental para investidores de acordo com o *Extel Independent Research in Responsible Investment – IRR* 2019 e a primeira organização latino-americana a avaliar as credenciais verdes de títulos de dívida

## Sumário

Sobre a SITAWI .....	1
I. Escopo .....	2
II. Opinião.....	3
III. Análise da Emissão .....	7
Uso dos Recursos.....	7
Processo de seleção e avaliação de projeto.....	10
Gestão dos Recursos.....	12
Relato.....	14
IV. Performance Socioambiental dos Projetos .....	16
V. Performance ASG da Taesa .....	23
Método .....	29
Formulário Green and Social Bond Principles .....	32

# I. Escopo

O objetivo deste Parecer Independente é prover uma opinião sobre o enquadramento como Título Verde (“*Green Bond*”) da segunda série da 10ª (décima) emissão de debêntures simples a ser realizada pela TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A. (“Taesa”). Os recursos obtidos com a emissão serão utilizados para reembolso e pagamentos futuros relativos a dois projetos de transmissão de energia elétrica: Projeto Ivaí (Interligação da Elétrica Ivaí S.A.) e Projetos SPT (São Pedro Transmissora de Energia Elétrica S.A.).

A SITAWI utilizou seu método proprietário de avaliação, que está alinhado com os *Green Bond Principles* (GBP)<sup>1</sup>, os Padrões de Desempenho da *International Finance Corporation* (IFC)<sup>2</sup> e outros padrões de sustentabilidade reconhecidos internacionalmente.

A opinião da SITAWI é baseada em:

- Características da emissão baseada na análise da minuta da escritura da debênture;
- Performance socioambiental do projeto de acordo com o processo de licenciamento e procedimentos de gestão;
- Performance Ambiental, Social e de Governança (ASG) da Taesa, a partir da avaliação das políticas e práticas empresariais.

A análise desse Parecer utilizou informações e documentos fornecidos pela Taesa, alguns de caráter confidencial, pesquisa de mesa e informações obtidas através de entrevistas com diversas áreas da empresa. Esse processo foi realizado entre março e maio de 2021.

O processo de avaliação consistiu em:

- Planejamento da avaliação;
- Realização da avaliação, incluindo a preparação do cliente, obtenção de evidências e avaliação;
- Elaboração da conclusão da avaliação;
- Preparação do relatório da avaliação.

A SITAWI teve acesso a todos os documentos e pessoas solicitadas, podendo assim prover uma opinião com nível razoável<sup>3</sup> de asseguarção em relação a completude, precisão e confiabilidade. O processo de avaliação foi realizado de acordo com princípios gerais relevantes e padrões profissionais de auditoria independente, e em linha com a Norma Internacional sobre Compromissos de Avaliação que não sejam auditorias ou revisões de informações financeiras históricas (ISAE 3000), Norma Internacional em Controle de Qualidade (ISQC 1, 2009) e Código de Ética para Contadores Profissionais do *International Ethic Standards Board for Accountants* (IESBA, 2019).

A emissora pretende obter a classificação de Título Verde, em linha com o Guia para Emissão de Títulos Verdes no Brasil 2016 (Febraban e CEBDS)<sup>4</sup>, a publicação NÃO PERCA ESSE BOND<sup>5</sup> e *Green Bond Principles*, versão de junho de 2018. Essa classificação será confirmada em até 12 meses após a emissão, com base em um Parecer de pós-emissão a ser realizado pela SITAWI.

<sup>1</sup> <https://www.icmagroup.org/assets/documents/Regulatory/Green-Bonds/June-2018/Green-Bond-Principles---June-2018-140618-WEB.pdf>

<sup>2</sup> [https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/Topics\\_Ext\\_Content/IFC\\_External\\_Corporate\\_Site/Sustainability-At-IFC/Policies-Standards/Performance-Standards](https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/Topics_Ext_Content/IFC_External_Corporate_Site/Sustainability-At-IFC/Policies-Standards/Performance-Standards)

<sup>3</sup> Veja explicação na seção metodologia.

<sup>4</sup> <https://info.sitawi.net/guiaitulosverdes2016>

<sup>5</sup> <https://info.sitawi.net/naopercaessebond>

## II. Opinião

A SITAWI confirma que a segunda série da 10ª (décima) emissão de debênture da TAESA está alinhada aos *Green Bond Principles* (GBP) e, portanto, pode ser caracterizada como “Título Verde”, com adicionalidade ambiental comprovada e contribuição positiva para o desenvolvimento sustentável.

Essa conclusão é baseada na análise sobre:

- **Emissão (seção III)**

Green Bond Principles	Resumo das práticas e lacunas
Uso de recursos	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Os recursos serão utilizados para reembolsos e pagamentos futuros relacionados a três projetos de infraestrutura em duas linhas de transmissão (LT) de energia elétrica: Interligação da Elétrica Ivaí S.A. e São Pedro Transmissora de Energia Elétrica S.A. A LT Ivaí é uma linha nova começou suas obras em 2017 e ainda entrará em operação. Já a segunda linha citada já está em operação, porém ganhará reforço em duas subestações já existentes.</li> <li>- Essa categoria de ativo traz benefícios ambientais, pois sua construção permitirá o escoamento de energia renovável ao Sistema Interligado Nacional (SIN).</li> <li>- O uso de recursos está alinhado à categoria de energia renovável dos <i>Green Bond Principles</i>, à Taxonomia de Finanças Sustentáveis da União Europeia e aos <u>Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) 7 e 13.</u></li> </ul>
Processo para seleção e avaliação de projetos	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Os projetos que utilizarão os recursos do Título Verde estão definidos na escritura da emissão e oferecem benefícios ambientais tangíveis. Também estão alinhados com a estratégia da Taesa e geridos por sistemas de gestão socioambiental adequados.</li> <li>- Os projetos oferecem benefícios ambientais e climáticos tangíveis, estando em conformidade com os critérios de mitigação da Taxonomia de Finanças Sustentáveis da União Europeia. Mais especificamente, estão conectados ao SIN, que tem fator de emissões em trajetória de redução e abaixo de 100 gCO<sub>2</sub>e/kWh desde 2015.</li> <li>- Entre janeiro e dezembro de 2020, a Taesa teve uma média de 664 Usuários Verdes, correspondendo a 14,8% dos usuários totais. Essa informação corrobora para a tese de LTs auxiliam, sim, o escoamento de energia renovável no SIN.</li> </ul>
Gestão de recursos	<ul style="list-style-type: none"> <li>- A emissão será de R\$ 99,09 MM. 39,26% serão destinados para gastos futuros e 60,74% para reembolso de gastos com a implementação da LT e subestações nos últimos 24 meses. Os gastos foram comprovados através de planilhas proforma e serão posteriormente submetidas a auditoria externa para que possam ser enviadas ao Agente Fiduciário.</li> <li>- Segundo o Emissor, os recursos serão utilizados em até 48 meses após a emissão, prazo menor que o de repagamento da Debênture Verde, que é de 15 (quinze) anos.</li> <li>- O valor da emissão (R\$ 99,09 MM) equivale a 4,9% do CAPEX dos projetos elegíveis (Ivaí e SPT), ajustado pela participação acionária da TAESA nesses projetos.</li> <li>- Os projetos não foram objeto de emissões anteriores que tenham obtido a classificação de Título Verde.</li> <li>- A debênture é considerada uma emissão de infraestrutura incentivada, já que o projeto que fará uso dos recursos se enquadra como prioritário pelo Ministério de Minas e Energia (Lei 12.431/11).</li> <li>- A gestão dos recursos foi claramente definida pela emissora através de sua Política de Aplicação Financeira. A política supracitada define que os recursos temporariamente não alocados podem ser investidos em produtos de renda fixa pós-fixados, como CDB's, Compromissadas, LF's, com e sem carência desde que esteja em conformidade com o fluxo de</li> </ul>

	<p>caixa (curto, médio e longo prazo) e em fundos de investimento que predominem investimentos de alta liquidez. Por isso, há risco de contaminação dos recursos, ainda que baixo. Esse item será alvo de avaliação no Parecer de Pós-Emissão.</p> <p>- Em 2020, os investimentos com recurso de caixa da empresa não foram alocados em valores mobiliários carbono intensivos.</p>
Relato	<p>- A emissora está comprometida em reportar anualmente e publicamente a respeito dos benefícios ambientais do projeto e da alocação de recursos.</p> <p>- Os benefícios ambientais serão publicados junto ao Relatório de Sustentabilidade ou similar.</p> <p>- Os dados de alocação serão reportados em relatório enviado ao Agente Fiduciário, auditado por um auditor externo.</p> <p>- Por ser uma debênture incentivada, a Taesa comprovará os gastos específicos do projeto por meio de Notas Fiscais e relatórios gerenciais também enviados ao Ministério de Minas e Energia (MME) anualmente.</p> <p>- Os compromissos aqui descritos serão objeto de uma avaliação externa da SITAWI em até 12 meses.</p>

• **Projetos (seção IV)**

Análise	Descrição
Performance dos Projetos	- Os projetos apresentaram desempenho avaliado como “Confortável” nas dimensões “Comunidades”, “Ambiental”, “Trabalhadores” e “Gestão Socioambiental”.
Pesquisa de controvérsias ASG	- Não foram identificadas controvérsias envolvendo os projetos que receberão recursos desta emissão.

• **Emissora (seção V)**

Análise	Descrição
Performance ASG da Taesa	<p>- A empresa enfrenta controvérsias isoladas e de nível de severidade pouco significativo. Além disso, a Taesa possui capacidade de resposta adequada;</p> <p>- Dessa maneira, consideramos a empresa apta a gerir e mitigar riscos ASG dos projetos que receberão os recursos de sua 4ª Debênture Verde.</p>

## Equipe técnica responsável



**Camilla Aguiar**  
Analista  
[cfontenelle@sitawi.net](mailto:cfontenelle@sitawi.net)



**Valéria Andrade**  
Especialista  
[vandrade@sitawi.net](mailto:vandrade@sitawi.net)



**Gustavo Pimentel**  
Revisor e Controle de  
Qualidade  
[gpimentel@sitawi.net](mailto:gpimentel@sitawi.net)

Rio de Janeiro, 18/05/2021

## Declaração de Responsabilidade

A SITAWI não é acionista, investida, cliente ou fornecedora da Taesa ou de suas subsidiárias. A SITAWI conduziu um outro projeto de consultoria ASG para a Taesa em 2019 e, até a data, forneceu outros três Pareceres de Segunda Opinião para projetos não contemplados nessa emissão. Para mitigar o potencial conflito de interesse e garantir objetividade e isenção, os profissionais responsáveis por este Parecer não se envolveram no projeto de consultoria ASG de 2019 e vice-versa. A SITAWI declara, desta forma, não possuir conflito de interesse e estar apta a emitir uma opinião independente acerca da 4ª emissão de debêntures verdes da Taesa.

As análises contidas nesse parecer são baseadas em uma série de documentos, parte destes confidenciais, fornecidos pela Emissora. Não podemos atestar pela completude, exatidão ou até mesmo veracidade destes. Portanto, a SITAWI<sup>6</sup> não se responsabiliza pelo uso das informações contidas nesse parecer.

### **ISSO NÃO É UMA RECOMENDAÇÃO**

Frisamos que todas as avaliações e opiniões indicadas nesse relatório não constituem uma recomendação de investimento ou compra dos títulos, assim como também não servem para atestar a rentabilidade ou liquidez dos papéis.

---

<sup>6</sup> A responsável final por esse relatório é a KOAN Finanças Sustentáveis Ltda., que opera sob o nome fantasia de SITAWI Finanças do Bem

### III. Análise da Emissão

A SITAWI utilizou seu método proprietário de avaliação, que está alinhado aos *Green Bond Principles* (GBP). Os GBP são diretrizes que auxiliam o mercado a compreender os pontos chave de uma emissão de dívida e como ele se caracteriza como Verde. Mais detalhes sobre esses princípios podem ser encontrados na seção “Método”.

A aderência aos GBP, embora seja um processo voluntário, sinaliza aos investidores e outros agentes de mercado que a operação segue padrões adequados de desempenho em sustentabilidade e transparência. Nas subseções a seguir, analisaremos o alinhamento do Título Verde da empresa aos quatro componentes dos GBP.

#### 3.1 Uso dos Recursos

A décima emissão de debêntures simples da Taesa totaliza R\$750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais), conforme cláusula 5.1.1 da escritura da debênture. A oferta será realizada nos termos da Instrução CVM 476, que regula ofertas públicas de valores mobiliários distribuídas com esforços restritos. Desse valor, somente a 2ª série será elegível para a classificação de Debênture Verde, totalizando R\$ 99.094.520,33 (noventa e nove milhões, noventa e quatro mil, quinhentos e vinte reais e trinta e três centavos).

Conforme cláusula 4.1.2 da escritura da emissão, os recursos serão destinados para custeio ou reembolso das despesas já incorridas pela Emissora relativos a (i) projetos desenvolvidos pela linha de transmissão Interligação da Elétrica Ivaí S.A. (“Projeto Ivaí”) desde o período de 26 de março de 2019 até Março de 2021; e (ii) projetos desenvolvidos por São Pedro Transmissora de Energia Elétrica S.A. (“Projetos SPT”). Os Projetos SPT, por sua vez, se subdividem em duas intervenções específicas na Subestação Rio Grande II (“SPT 1”) e Subestação Barreiras II (“SPT II”).

Ambos são projetos de implementação de infraestrutura de transmissão de energia elétrica, ligados ao Sistema Interligado Nacional (SIN) e foram enquadrados como prioritários pelo Ministério de Minas e Energia (MME). A Tabela 1 resume as informações dos projetos supracitados.

Tabela 1 – Descrição dos projetos contemplados

Projeto	Portaria de enquadramento como prioritária	Localização	Descrição Projeto	Status
Ivaí	Portaria MME nº 322, de 31 de outubro de 2017	41 municípios no estado do Paraná (PR) <sup>7</sup>	<ul style="list-style-type: none"><li>• LT 525kV; Trecho Foz do Iguaçu – Guaíra</li><li>• LT 525kV: Trecho Guaíra – Sarandi</li><li>• LT 525kV: Trecho Sarandi – Londrina</li><li>• Novo Pátio 525 kV na Subestação Guaíra</li><li>• Novo Pátio 525 kV na Subestação Sarandi</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Iniciado em 10/08/2017</li><li>• Em implantação, conclusão prevista para agosto de 2022.</li></ul>

<sup>7</sup> Os municípios por onde passam a Linha de Transmissão (LT) são: Alto Paraná, Apucarana, Arapongas, Atalaia, Cafezal do Sul, Cianorte, Cruzeiro do Oeste, Diamante d’Oeste, Doutor Camargo, Entre Rios do Oeste, Floresta, Foz do Iguaçu, Francisco Alves, Guaíra, Iporã, Itaipulândia, Ivatuba, Jussara, Londrina, Mandaguaçu, Mandaguari, Marechal Cândido Rondon, Marialva, Maringá, Mercedes, Missal, Nova Esperança, Paranavaí, Perobal, Ramilândia, Santa Helena, Santa Terezinha do Itaipu, São José das Palmeiras, São Miguel do Iguaçu, Sarandi, Tapejara, Terra Boa, Terra Roxa, Tuneiras do Oeste, Umuarama e Uniflor.

			<ul style="list-style-type: none"> <li>• LT Sarandi - Paranaíba Norte</li> <li>• Nova Subestação 230/138 kV Paranaíba Norte</li> <li>• Demais instalações acessórias necessárias</li> </ul>	
SPT 1	Portaria MME nº 104, de 30 de março de 2020	São Desidério (BA)	Reforços em instalações de transmissão <sup>9</sup> de energia elétrica, relativos à Subestação Rio Grande II.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Iniciado em 28/12/2018</li> <li>• Concluído desde julho de 2020.</li> </ul>
SPT 2	Portaria MME nº 104, de 30 de março de 2020	Barreiras (BA)	Reforços em instalações de transmissão de energia elétrica, relativos à Subestação Barreiras II,	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Iniciado em 29/01/2020</li> <li>• Em implantação, conclusão prevista para agosto de 2021.</li> </ul>

Fonte: Relatório Integrado Taesa 2019; Escritura da Debênture

Linhas de transmissão no Brasil contribuem para o escoamento e transmissão de energia renovável no SIN, de modo que se enquadra como categoria elegível a receber recursos de Títulos Verdes.

Diversos padrões nacionais e internacionais reconhecem que transmissão de energia renovável é uma categoria elegível a emissão de títulos verdes.

- Os *Green Bond Principles* (GBP) incluem projetos que suportem a energia renovável, como os de transmissão;
- A Taxonomia da *Climate Bonds Initiative* determina que projetos de transmissão e distribuição de energia são elegíveis a receberem o rótulo de Título Verde mediante atendimento dos critérios de aumento da integração de fontes renováveis ou aumento da eficiência energética do sistema;
- A publicação “Não Perca Esse Bond” enquadra projetos de transmissão de energia elétrica não dedicados a energia renovável como capazes de gerar reduções em emissões de até 20% ao longo do seu ciclo de vida, dado que são elementos fundamentais para dar estabilidade ao sistema elétrico brasileiro, com grande participação de energia renováveis que são, por natureza, intermitentes e interdependes. A publicação também indica que o aumento da participação de energia renovável no Sistema Interligado Nacional (SIN) deve ser acompanhado pela ampliação de sistemas de transmissão para redução de perdas e congestionamentos, bem como para garantia de escoamento e segurança energética.
- A taxonomia de finanças sustentáveis da União Europeia considera a transmissão de energia como substancial para a mitigação e adaptação a mudanças climáticas.

Por outro lado, pela característica do SIN, não é possível garantir que as linhas de transmissão da Taesa transmitirão apenas energia renovável. Segundo dados do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS)<sup>9</sup>, em fevereiro de 2021, a capacidade total instalada no SIN originada de fontes não renováveis (carvão, gás natural, derivados de petróleo e nuclear) era de apenas 14,4%.

<sup>9</sup> Conforme definido em seu *website*, o ONS é órgão responsável pela coordenação e controle da operação das instalações de geração e transmissão de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional (SIN) e pelo planejamento da operação dos sistemas isolados do país, sob a fiscalização e regulação da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). Disponível em: <http://www.ons.org.br/paginas/sobre-o-sin/o-sistema-em-numeros>

Para respaldar a tese de que os sistemas de transmissão darão suporte ao escoamento de energia renovável e o benefício de mitigação de mudança do clima associado, alguns argumentos são listados a seguir:

- Fontes de energia renovável não convencionais, tais como fotovoltaica e eólica, são, por sua natureza física, intermitentes. Por esta razão, possuem alta interdependência entre si e com fontes convencionais. Neste sentido, a expansão da matriz elétrica renovável do Brasil depende da melhoria na infraestrutura de transmissão de energia, para permitir o escoamento de energia renovável não convencional e garantir segurança energética com o crescimento dessas fontes. Esse aspecto é ratificado pelo estudo “Transição da indústria de energia, aqui e agora” (*Power-Industry Transition, Here and Now*) do Instituto de Análise Econômica e Financeira de Energia (*Institute for Energy Economics and Financial Analysis - IEEFA*). Esse estudo mostra que alguns países que possuem em sua matriz elétrica um volume significativo de energia eólica e solar, não sofrem com interrupções por terem um sistema de transmissão robusto. Nesse sentido, o estudo destaca que, para integrar energias renováveis à rede, é fundamental o investimento em transmissão para reduzir perdas e congestionamentos<sup>10</sup>;
- O *International Development Finance Club* - IDFC, associação formada pelos principais bancos de desenvolvimento do mundo, reconhecem linhas de transmissão para energia renovável como investimentos elegíveis dentro de seus *Common Principles for Climate Mitigation Finance Tracking*<sup>11</sup>;
- No Brasil, o aumento da produção de energia renovável vem acompanhado de carência nas linhas de transmissão e distribuição. O Plano Decenal de Expansão de Energia 2029 da Empresa de Pesquisa Energética (EPE)<sup>12</sup> inclui explicitamente a expansão de transmissão para escoamento de energia renovável. Complementarmente, notícias recentes destacam a falta de sistemas de transmissão para absorver a geração adicionada<sup>13</sup> de energia renovável como um possível gargalo em usinas eólicas. Apesar das linhas que utilizarão os recursos da Debênture não serem diretamente ligadas a essas usinas, elas apoiam o escoamento desse tipo de energia.
- As linhas de transmissão da Taesa integrarão o SIN, um dos maiores sistemas de geração e transmissão de energia do mundo e composto majoritariamente por fontes com baixa emissão de gases de efeito estufa (ex. hidrelétricas). Em 2020, o SIN teve um fator de emissão de 61,7 gCO<sub>2</sub>eq/kWh contra 1.601,1 gCO<sub>2</sub>eq/kWh dos sistemas isolados no Brasil, este último composto majoritariamente por fontes térmicas. O melhor aproveitamento do potencial de energia limpa do SIN depende da eficiência e qualidade da infraestrutura de transmissão<sup>14</sup>;
- Fontes e energia renovável estão em expansão na matriz energética brasileira. A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) liberou 318,34 megawatts (MW) para operação comercial em outubro de 2020 – sendo 147,28 MW (46%) em geração de fonte eólica, 95,68 MW (30%) em usinas solares fotovoltaicas<sup>15</sup>. De

<sup>10</sup>Disponível em: [http://ieefa.org/wp-content/uploads/2018/02/Power-Industry-Transition-Here-and-Now\\_February-2018.pdf](http://ieefa.org/wp-content/uploads/2018/02/Power-Industry-Transition-Here-and-Now_February-2018.pdf)

<sup>11</sup>Disponível em: <https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/65d37952-434e-40c1-a9df-c7bdd8ffcd39/MDB-IDFC+Common-principles-for-climate-mitigation-finance-tracking.pdf?MOD=AJPERES>

<sup>12</sup> Brasil, Ministério de Minas e Energia, Empresa de Pesquisa Energética (2019) Plano Decenal de Expansão de Energia 2029 Brasília: MME/EPE. Disponível em: <https://www.epe.gov.br/sites-pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/PublicacoesArquivos/publicacao-422/PDE%202029.pdf>

<sup>13</sup>Disponível em: <http://www.tribunadonorte.com.br/noticia/falta-de-linhas-trava-investimentos-no-rio-grande-do-norte/506943>; <http://www.tribunadonorte.com.br/noticia/aga-ncia-tem-preocupaa-a-o-com-parques-solares/507738>;

<sup>14</sup>Anuário Estatístico de Energia Elétrica 2019, Tabelas 2.5, 2.6 e 2.13 <http://epe.gov.br/sites-pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/PublicacoesArquivos/publicacao-160/topico-168/Workbook2019v10.xlsx>

<sup>15</sup>Disponível em: [https://www.aneel.gov.br/sala-de-imprensa-exibicao-2/-/asset\\_publisher/zXQREz8EVIZ6/content/usinas-eolicas-e-solares-respondem-por-76-da-capacidade-instalada-em-2020-ate-outubro/656877?inheritRedirect=false&redirect=https%3A%2F%2Fwww.aneel.gov.br%2Fsala-de-imprensa-exibicao-](https://www.aneel.gov.br/sala-de-imprensa-exibicao-2/-/asset_publisher/zXQREz8EVIZ6/content/usinas-eolicas-e-solares-respondem-por-76-da-capacidade-instalada-em-2020-ate-outubro/656877?inheritRedirect=false&redirect=https%3A%2F%2Fwww.aneel.gov.br%2Fsala-de-imprensa-exibicao-)

acordo com o Plano Decenal de Expansão de Energia, é esperado que, em 2029, a geração de eletricidade, nessas mesmas fontes, represente 41% da matriz elétrica brasileira;

- Fontes renováveis não convencionais tendem a ser menos *utility-scale* e mais distribuídas. Neste sentido, a expansão do sistema de transmissão é importante para permitir a integração de fontes mais distribuídas e intermitentes no sistema.

Projetos de transmissão de energia para suporte a expansão da geração renovável também estão alinhados aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) 7 (“Garantir acesso à energia barata, confiável, sustentável e renovável para todos”) e 13 (“Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos”). Dentro das diferentes metas associadas ao ODS 7, identifica-se contribuição direta para a meta 7.1 e alinhamento parcial à meta 7.2. Já para o ODS 13, foi identificada contribuição para a meta 13.1, uma vez que aumenta o acesso à eletricidade e permite que mais consumidores façam a transição do fornecimento de energia com uso intensivo de carbono, enquanto aumenta a utilização de energia renovável. A Tabela 2 resume as metas dos ODS alinhadas à emissão.

Tabela 2 – Contribuição do projeto aos ODS

ODS	Meta
 <p>7 ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL</p>	<p>7.1 - Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia</p> <p>7.2 - Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global</p>
 <p>13 AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA</p>	<p>13.1 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países</p>

Fonte: Elaboração própria

Com base nos procedimentos de avaliação conduzidos e evidências obtidas, em nossa opinião, a Debênture Verde está alinhada com o Princípio 1 dos *Green Bond Principles*.

## 3.2 Processo de seleção e avaliação de projeto

O objeto social da empresa é operar e explorar diferentes concessões de serviço público de transmissão de energia elétrica para implantação, operação e manutenção das linhas de transmissão pertencentes à Rede Básica do Sistema Interligado Nacional (SIN) e instalações vinculadas, conforme destacado nas cláusulas 3.1 e 3.2 da escritura da emissão e também no artigo 3º do estatuto social da Emissora.

Após a conclusão da sexta emissão de debêntures em maio de 2019, a primeira da companhia rotulada como verde, a diretoria da Taesa optou por manter a prática de rotular suas emissões elegíveis e obteve suporte de seus acionistas controladores, ISA

[2%3Fp\\_p\\_id%3D101\\_INSTANCE\\_zXQREz8EVIZ6%26p\\_p\\_lifecycle%3D0%26p\\_p\\_state%3Dnormal%26p\\_p\\_mode%3Dview%26p\\_p\\_col\\_id%3Dcolumn-2%26p\\_p\\_col\\_pos%3D1%26p\\_p\\_col\\_count%3D3#:~:text=A%20Ag%C3%AAncia%20Nacional%20de%20Energia.usinas%20termel%C3%A9tricas\)%20e%20h%C3%ADdrica%20\(pequenas](#)

Investimentos e Participações do Brasil S.A. (ISA Brasil) e Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG). Desde então, sua sétima e oitava emissões de debêntures em outubro e dezembro de 2019, respectivamente, também contaram com a rotulagem verde. Isso demonstra o esforço crescente de engajamento da empresa no tema de sustentabilidade.

A Taesa inclui sustentabilidade em sua missão (“transmitir energia elétrica com excelência, de forma contínua e eficiente, garantindo rentabilidade e sustentabilidade”) e em seus valores. Além disso, está em andamento o desenvolvimento de processos e práticas internas para melhor endereçar temas ambientais, sociais e de governança (ASG) na gestão empresarial. Por meio desse projeto, a Taesa não só formalizou novas políticas para temas ASG, p. ex. biodiversidade, como também espera desenvolver metas de sustentabilidade para sua operação. Deste modo, sua estratégia corporativa também está alinhada à 4ª Debênture Verde a ser emitida.

O processo de seleção de projeto para a emissão da Debênture Verde, incluindo a identificação de uma categoria elegível, definição de benefícios ambientais e os demais critérios de performance, ficaram a cargo da emissora, por meio de processo interno.

O acompanhamento dos requisitos socioambientais dos projetos é realizado pela Gerência de SMS&S (Segurança, Meio Ambiente, Saúde e Sustentabilidade), com auxílio das áreas que administram os respectivos projetos. Além disso, os projetos são fiscalizados *in loco* para critérios e atividades socioambientais. Do ponto de vista contratual, a escritura da Debênture restringe os dispêndios da segunda série da emissão aos projetos descritos (cláusulas 2.6.1 e 4.1.2).

O benefício ambiental gerado pelo projeto está associado ao aumento no volume de transmissão de energias renováveis não convencionais (eólica, solar, UTE a biomassa e PCH). Esse benefício será demonstrado pela variação do “Indicador de prestação de serviço de transmissão a Usuários Verdes”. Nesse indicador, cada Usuário Verde representa uma usina geradora de energia renovável não convencional. Assim, o indicador é composto das seguintes variáveis:

- Número de usuários do sistema que geram energia renovável não convencional (Usuários Verdes): mostra a quantidade de usuários que produzem energia renovável;
- Faturamento com transmissão de energia renovável não convencional (R\$): demonstra a disponibilidade do sistema para transmitir energia gerada pelos Usuários Verdes;
- Incremento do faturamento com novos usuários: variável diretamente relacionada com a potência de transmissão de energia (montantes de uso do sistema de transmissão - MUST) disponibilizada para os novos Usuários Verdes.

Não é possível estimar o benefício ambiental dos projetos elegidos enquanto o mesmo ainda não estiver em operação. No entanto, a tabela abaixo servirá como uma base de referência para a identificação futura desse benefício, conforme o projeto entre em operação. Essa tabela também demonstra a evolução da relevância de energia de fontes renováveis não convencionais na atividade de transmissão da Taesa entre dezembro de 2019 e o mesmo mês no ano de 2020.

O avanço desses indicadores será reportado anualmente pela Taesa, de modo a demonstrar a relevância do benefício ambiental das linhas de transmissão contempladas na emissão por meio do aumento da participação de fontes renováveis não convencionais em relação a toda a energia transmitida pela totalidade das linhas de transmissão da Taesa.

Tabela 3 - Linha de Base de Benefícios Ambientais das Linhas de Transmissão da Taesa

<b>Benefício Ambiental</b>	<b>2019*</b>	<b>2020*</b>
Média mensal do número de Usuários Verdes <sup>1</sup>	614	664
Percentual de Usuários Verdes sobre o total de usuários considerando médias mensais (%)	68,3	69,3
Faturamento de Usuários Verdes (R\$)	52.540.033,72	236.899.892,88
Percentual de faturamento de Usuários Verdes sobre o total (%)	3,5	14,8

Fonte: Elaboração própria

\*Foi considerado o período de janeiro a dezembro de cada ano apontado na Tabela 3

Os empreendimentos têm como finalidade transmitir e ampliar a oferta de energia da rede básica do SIN, visando à integração das usinas eólicas instaladas no nordeste brasileiro (Projetos SPT 1 e SPT 2) e da Subestação Foz do Iguaçu (Projeto Ivaí), que por sua vez incrementa a capacidade de atendimento das cargas da região oeste do Estado do Paraná e do Estado do Mato Grosso do Sul, além do aumento da confiabilidade do escoamento da energia produzida pela Usina Hidrelétrica (UHE) Itaipu.

Dessa forma, as características do empreendimento são compatíveis com a definição da Taxonomia de Finanças Sustentáveis da União Europeia para sistemas de transmissão em trajetória de descarbonização total. Em termos práticos, o cumprimento se dá por conta da conexão ao Sistema Interligado Nacional, dado que o SIN tem fator de emissões em trajetória de redução e abaixo de 100 gCO<sub>2</sub>e/kWh nos últimos 5 anos (Tabela 4).

Tabela 4 – Fator de emissões do SIN (2016-2020)

<b>Ano</b>	<b>Fator de emissões (gCO<sub>2</sub>/kWh)</b>
<b>2016</b>	81,7
<b>2017</b>	92,7
<b>2018</b>	74,0
<b>2019</b>	75,0
<b>2020</b>	61,7

Fonte: MCTIC (2021)<sup>16</sup>

Adicionalmente, os projetos que receberão os recursos levantados com a emissão da Debênture apresentam performance socioambiental confortável, de acordo com avaliação da SITAWI (seção IV). Para assegurar que os eventuais impactos adversos do projeto e da empresa sejam geridos adequadamente, foi realizada também uma análise da gestão ASG da Taesa na Seção V, para que os investidores possuam uma visão mais abrangente de sua capacidade em sustentar as condicionantes que conferem a qualidade de “Título Verde” à debênture.

Podemos então concluir que o projeto e as atividades a serem financiados e reembolsados por meio da Debênture Verde já estão definidos e formalizados na escritura da emissão. Com base nos procedimentos de avaliação conduzidos e evidências obtidas, em nossa opinião, em todos os aspectos materiais avaliados, a Debênture Verde está alinhada com o Princípio 2 dos *Green Bond Principles*.

### 3.3 Gestão dos Recursos

Será realizada a emissão de Debêntures Simples, em duas séries, conforme os termos da Instrução CVM 476, no valor total de R\$ 750 milhões (cláusula 5.1.1 da escritura). A primeira série, que se destina a financiamento de gestão ordinária dos negócios da

<sup>16</sup> Disponível em: [https://antigo.mctic.gov.br/mctic/opencms/ciencia/SEPED/clima/texto geral/emissao\\_corporativos.html](https://antigo.mctic.gov.br/mctic/opencms/ciencia/SEPED/clima/texto geral/emissao_corporativos.html)

Emissora, não será rotulada nesse Parecer como verde. Dessa forma, os recursos rotulados como verde serão inteiramente dedicados a CAPEX dos projetos elegidos. Uma vez captados, os recursos integraram o caixa da Taesa e, depois, serão transferidos para a conta das Sociedades de Propósito Específicas (SPEs).

O uso dos recursos da emissão para financiamento *versus* reembolso está definido na tabela 5 abaixo. Os gastos foram comprovados através de planilha proforma extraída do sistema interno de contas da Taesa<sup>17</sup>. A escritura limita anterioridade de reembolso até 24 meses as data de divulgação (cláusula 4.1.2).

Tabela 5 – Proporção de reembolso e gasto futuro da Debênture Verde

Projeto	Recursos estimados da Debênture Verde (R\$)	Valor reembolso		Valor gasto futuro	
		(R\$)	(% da emissão)	(R\$)	(% da emissão)
Total	99.094.520,33	60.194.838,43	60,74%	38.899.681,88	39,26%

Fonte: Elaboração própria com base em TAESA

Segundo as cláusulas 4.1.2 e 6.6.2 da escritura da emissão, o conjunto das Debêntures da Segunda Série, objeto deste Parecer, prevê R\$ 99,09 milhões, sendo o vencimento final das Debêntures da Segunda Série ao término do prazo de 15 (quinze) anos (cláusula 6.6.2 da escritura). De acordo com a Emissora, os recursos serão alocados em até 48 meses após a emissão.

Tabela 6 - Representação da Debênture Verde no valor da Taesa de exposição aos projetos

Projeto	Custo total do projeto (R\$)	Valor da exposição ao projeto (R\$)*	Debênture Verde		Outras fontes de financiamento	
			Recursos estimados da Debênture Verde (R\$)	Sob exposição o da Taesa ao projeto (%)	Recursos captados de outras Debêntures (R\$)	Capital próprio (R\$)
Ivaí	1.936.474.000	968.237.000	32.701.191	3,38%	1.650.000.000*	253.772.808
SPT 1	26.138.525	26.138.525	25.764.575	98,57%	--	373.950
SPT 2	41.202.500	41.202.500	40.628.753	98,61%	--	573.746
<b>Total</b>	<b>2.003.815.025</b>	<b>1.035.578.025</b>	<b>99.094.520</b>	<b>4,9%</b>	<b>1.650</b>	<b>254.720.505</b>

Fonte: Elaboração própria com base em TAESA

\*O projeto Ivaí é 50% da CTEEP e 50% da TAESA

O valor total da série que será rotulada como verde representa 4,9% do custo do projeto, ajustado pela participação acionária da Taesa no projeto (50%). O financiamento do custo restante será realizado por meio de outras emissões e/ou capital próprio. Em especial, o Projeto Ivaí foi também foi objeto da 1ª debênture da CTEEP e TAESA, emitida em 15 de dezembro de 2019 no valor de R\$1.650.000.000,00 (Hum bilhão seiscentos e cinquenta milhões de reais). Segundo o Emissor e a respectiva escritura, essa emissão anterior não foi rotulada como verde.

O artigo 4.1 da escritura da Debênture Verde restringe os dispêndios à implementação do projeto de sistemas de transmissão, listados previamente na seção de Uso dos Recursos. Isso garante que os recursos serão aplicados para suportar a transmissão de energia renovável, categoria elegível à classificação de Título Verde, conforme também demonstrado ao longo da seção Uso dos Recursos. Segundo informado pelo Emissor, os projetos elegidos não foram previamente rotulados como verde ou climáticos por outros instrumentos de dívida empresariais nem de crédito.

<sup>17</sup> Conforme será melhor detalhado no item de Relato, os gastos relativos à debênture passarão auditoria externa em por ser uma debênture incentivada, por auditoria do Tribunal de Contas da União.

Adicionalmente, a debênture é considerada uma emissão de infraestrutura incentivada, já que os projetos a serem financiados enquadram-se como prioritários pelo Ministério de Minas e Energia e deve observar o disposto na Lei nº12.431/11 quanto ao controle e comprovação de gastos. A não observância dessas normas implica em do benefício financeiro gerado pelo tratamento tributário especial.

Vale ressaltar que os recursos serão gerenciados pela tesouraria da Taesa, por meio de sistema interno, até sua alocação completa nos projetos descritos e definidos na escritura da emissão. Temporariamente, os recursos poderão ser utilizados para outras atividades do negócio da empresa, sejam elas operacionais, de financiamentos ou de aplicações financeiras.

Dado que a operação da Taesa é inteiramente dedicada à construção e operação de linhas de transmissão no Brasil, o uso temporário de recursos em atividades operacionais da companhia representa risco baixo de desenquadramento dos objetivos ambientais e climáticos da debênture.

A versão mais recente da Política de Aplicação da TAESA, datada de 27/10/2020, define que a gestão dos recursos financeiros de todas as empresas controladas da TAESA está sob a responsabilidade da Diretoria Financeira e de RI (Relação com o Investidor). Segundo essa Política, os recursos podem ser aplicados em produtos de renda fixa pós-fixados, em certificados de depósito bancário (CDBs), operações compromissadas e letras financeiras (LFs), desde que esteja em conformidade com o fluxo de caixa, e fundos de investimento de renda fixa. Investimentos em Fundos de Investimento de Renda Fixa podem ocorrer desde que não haja operações com derivativos e no mercado de renda variável. Dessa forma, entende-se que existe risco de contaminação desses recursos e esse aspecto será acompanhado e relatado anualmente pela Emissora.

Em dezembro de 2020, cerca de 82,3% da carteira de investimento da TAESA era composta por CDBs, 17,2% em CDBs/Compromissadas e 0,5% em um fundo de investimento de renda fixa cujo regulamento só permite aplicação em Títulos de emissão do Tesouro Nacional, Banco Central do Brasil e/ou operações compromissadas (compra com revenda) lastreadas com títulos públicos federais. Vale destacar que o rating de todas aplicações da carteira, de acordo com as principais agências de classificação de riscos, era superior ou igual a (A+).

A alocação dos recursos da carteira da TAESA reduz significativamente o risco de investimento temporário dos recursos captados em ativos que não estejam em conformidade com os objetivos ambientais e climáticos da debênture como, por exemplo, atividades relacionadas a combustíveis fósseis. Com base nessa análise, entendemos que existe, ainda que baixo, risco de investimento temporário em investimentos carbono intensivos.

Com base nos procedimentos de avaliação conduzidos e evidências obtidas, em nossa opinião, em todos os aspectos materiais avaliados, a Debênture Verde está alinhada com o Princípio 3 dos *Green Bond Principles*.

### 3.4 Relato

As informações financeiras serão acompanhadas pelo Agente Fiduciário para garantir que os recursos serão alocados nos projetos previstos na escritura. Por se tratar de uma debênture incentivada (cláusula 2.5. da escritura), estas informações serão acompanhadas

e auditadas anualmente pelo Ministério de Minas e Energia Regional e, posteriormente, pelo Tribunal de Contas da União. A Taesa comprovará os gastos específicos do projeto por meio de Notas Fiscais e relatórios gerenciais mandados ao MME anualmente.

Para reportar benefícios ambientais dos projetos e de manutenção da elegibilidade do título verde serão apresentados anualmente pela empresa em seu Relatório de Sustentabilidade ou similar, os seguintes indicadores (cláusulas 2.6.1 ii) até a maturidade da emissão:

- Indicador de prestação de serviço de transmissão a Usuários Verdes (cujos valores da linha de base encontram-se na tabela “Linha de Base de Benefícios Ambientais das Linhas de Transmissão da Taesa”);
- Status das licenças ambientais do projeto de sistema de transmissão de energia elétrica;
- Monitoramento e reporte de controvérsias socioambientais associadas aos projetos elegidos, como impactos adversos em áreas de preservação, de reassentamento de pessoas, acidentes e o fator de emissão médio do SIN dos últimos 5 anos (emissão de tonCO<sub>2</sub>eq/MWh gerado no SIN).

Para reportar aspectos financeiros da emissão, a Taesa se compromete a comprovar, por meio de Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFP) anuais submetidas ao Agente Fiduciário, disponibilizadas em seu *website*, a destinação dos recursos oriundos da Debênture Verde para os projetos até a alocação completa desses recursos (cláusula 2.6.2):

- Lista de projetos e respectivas descrições;
- Volume de recursos alocados;
- Instrumentos financeiros onde foram mantidos os recursos temporariamente não alocados nos projetos.

Os compromissos aqui descritos serão objeto de uma avaliação externa, a ser realizada pela SITAWI, em até 12 meses após a emissão (cláusula 2.6.3). Os pareceres serão disponibilizados ao Agente Fiduciário e aos debenturistas, conforme escritura (cláusula 2.6.2).

Dessa maneira, concluímos que a empresa definiu de maneira clara o conteúdo e a forma de reporte dos indicadores financeiros e socioambientais a serem comunicados para seus *stakeholders*. Em nossa opinião, a Debênture Verde está alinhada com o Princípio 4 dos *Green Bond Principles*.

## IV. Performance Socioambiental dos Projetos

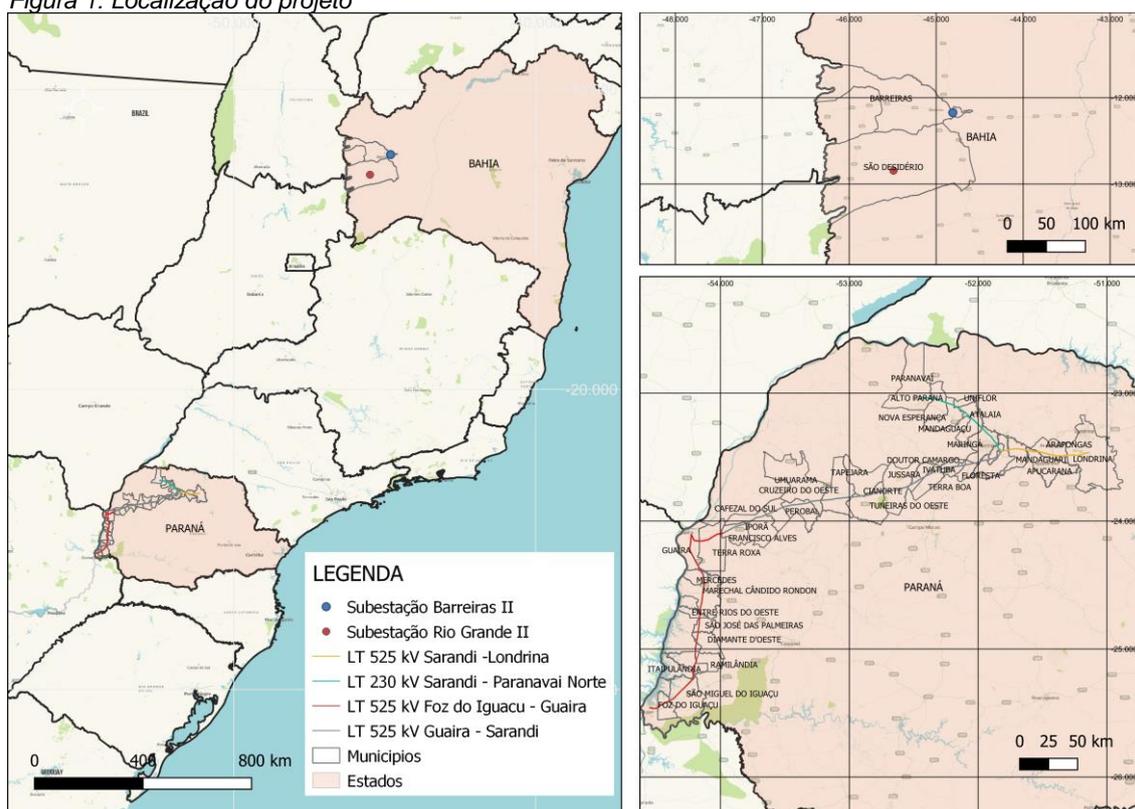
Essa seção tem como objetivo avaliar a gestão socioambiental do projeto, visando identificar se os planos e programas implementados e previstos são capazes de medir, prevenir, mitigar e compensar seus eventuais impactos negativos. Dessa maneira, é possível confirmar a capacidade do projeto de contribuir para o desenvolvimento sustentável de maneira consistente. Além disso, foram pesquisadas controvérsias sociais e ambientais envolvendo o projeto.

### Implantação de Linhas de Transmissão e construção/reforços em subestações.

O projeto em questão trata da implantação de quatro Linhas de Transmissão e construção / reforços em subestações nos estados do Paraná e da Bahia. As quatro linhas de transmissão e cinco subestações estão situadas no Paraná (Projeto Ivaí) e, na Bahia, ocorrerão reforços em duas subestações (Projetos SPT1 e SPT2) (Figura 1).

Em relação às subestações no estado da Bahia, está previsto a execução de reforços em instalações de transmissão de energia elétrica, relativos à Subestação Rio Grande II no município de São Desidério (Projeto SPT 1); e reforços em instalações de transmissão de energia elétrica, relativos à Subestação Barreiras II no município de Barreiras (Projeto SPT 2). A Figura 1 também indica além do projeto Ivaí, os projetos SPT1 e SPT 2.

Figura 1: Localização do projeto



Fonte: Elaboração própria com base em TAESA

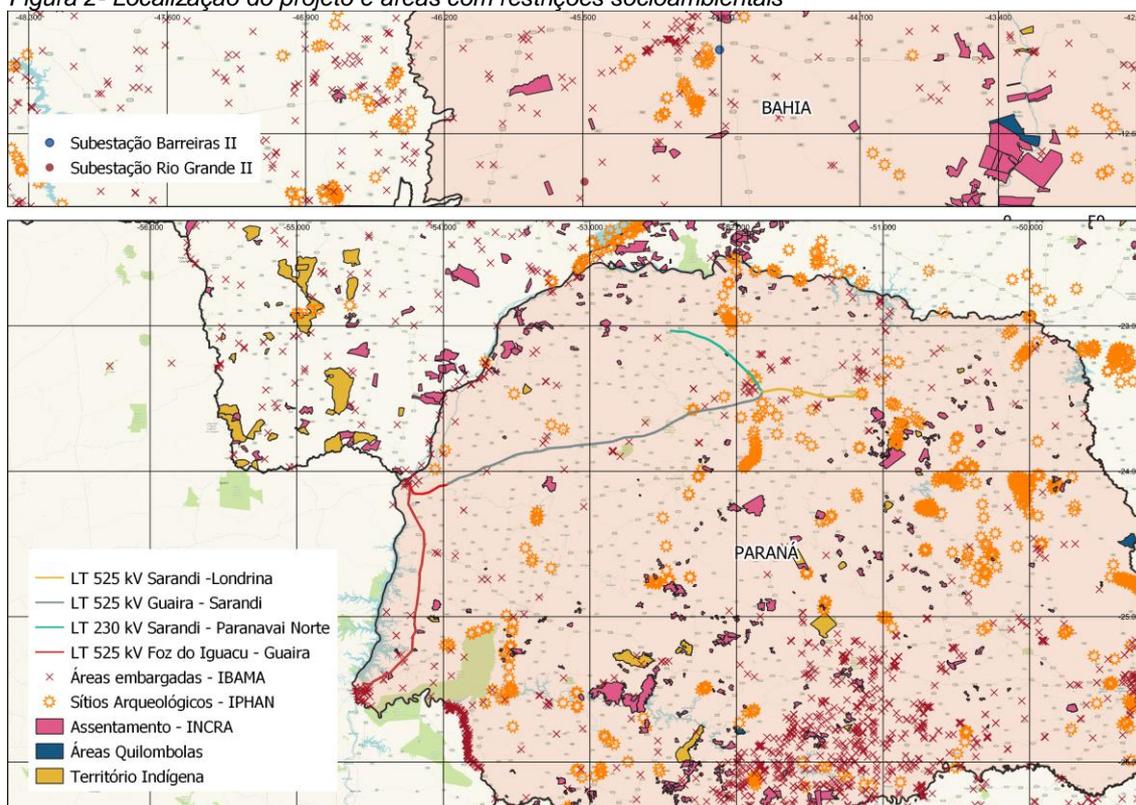
A avaliação da performance socioambiental associada à implantação das Linhas de Transmissão e construção / reforços nas subestações mencionadas acima é apresentada a seguir.

A análise dos projetos tem como principal fonte de consulta as Licenças de Instalação do Instituto Ambiental do Paraná (IAP) e do INEMA (Instituto do Meio Ambiente e

Recursos Hídricos da Bahia), as respectivas condicionantes e também os relatório de atendimento destas condicionantes. Observou-se, ainda, as políticas e procedimentos socioambientais, de segurança e saúde ocupacional da TAESA e das principais empreiteiras, bem como foram analisadas eventuais interferências em áreas de sensibilidade socioambiental (como unidades de conservação<sup>18</sup>, áreas quilombolas<sup>19</sup>, assentamentos do INCRA<sup>20</sup>, territórios indígenas<sup>21</sup>, sítios arqueológicos<sup>22</sup>, entre outros).

A Figura 2, a seguir, apresenta as áreas de implantação dos projetos Ivaí, SPT1 e SPT2 sobrepostas com áreas com restrições socioambientais.

Figura 2- Localização do projeto e áreas com restrições socioambientais



Fonte: Elaboração própria com base em: TAESA, IBAMA, IPHAN, INCRA

Foram feitos cruzamentos de dados usando técnicas de análises espaciais em sistema de informação geográfica, dados dos projetos e bases de dados oficiais de órgãos de controle e fiscalização (IBAMA, IPHAN, INCRA, etc.). A análise dos resultados desta sobreposição de dados é apresentada na Tabela 1 - “Análise da performance socioambiental do projeto”, distribuídas nas dimensões: “Ambiental”, “Comunidades”, “Trabalhadores” e “Gestão Socioambiental”.

A performance socioambiental da operação do empreendimento apresentou os seguintes resultados:

- Desempenho avaliado como “Confortável” nas dimensões “Gestão Socioambiental”, “Ambiental”, “Comunidades” e “Trabalhadores”.
- Não foram encontradas controvérsias associadas aos projetos.

<sup>18</sup> Disponível em: <http://mapas.mma.gov.br>

<sup>19</sup> Disponível em: <http://certificacao.incra.gov.br>

<sup>20</sup> Disponível em: <http://certificacao.incra.gov.br>

<sup>21</sup> Disponível em: <http://www.funai.gov.br>

<sup>22</sup> Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br>

Tabela 7 - Análise da performance socioambiental do projeto

<b>Gestão socioambiental</b>		<b>Confortável</b>
------------------------------	---	--------------------

- **Licenças e autorizações ambientais:** Foram acessadas as seguintes licenças ambientais associadas aos projetos da TAESA, tratados neste parecer:

Projeto Ivai

Linha de Transmissão

- LI 23648 – Licença de Instalação emitida pelo Instituto Ambiental do Paraná, em 20/08/2019, válida até 20/08/2023 para a Linha de Transmissão 525kV Sarandi-Londrina CD (75 km).
- Autorização de supressão de vegetação da Linha de Transmissão 525kV Sarandi-Londrina, válida até 05/11/2022.
- LI 23754 – Licença de Instalação emitida pelo Instituto Ambiental do Paraná, em 20/12/2019, válida até 20/12/2021 para a Linha de Transmissão 525kV Guaíra Sarandi CD – (L2) (266 km).
- Autorização de supressão de vegetação da Linha de Transmissão 525kV Guaíra Sarandi, válida até 11/02/2023.
- LI 23606 – Licença de Instalação emitida pelo Instituto Ambiental do Paraná, em 18/06/2019, válida até 18/06/2023 para a Linha de Transmissão 230 kV Sarandi-Paranavaí Norte (81,2 km).
- Autorização de supressão de vegetação da Linha de Transmissão 230 kV Sarandi-Paranavaí Norte, válida até 05/11/2022
- LI 23737 – Licença de Instalação emitida pelo Instituto Ambiental do Paraná, em 09/12/2019, válida até 09/12/2021 para a Linha de Transmissão 525 kV Foz do Iguaçu - Guaíra (173 km).
- Autorização de supressão de vegetação da Linha de Transmissão 525 kV Foz do Iguaçu – Guaíra, válida até 17/02/2023.

Subestação

- LI 23649 – Licença de Instalação emitida pelo Instituto Ambiental do Paraná, em 20/08/2019, válida até 20/08/2021 para a subestação SE Guaíra 525kV / 230 kV (novo pátio 525 kV).
- LI 23563 – Licença de Instalação emitida pelo Instituto Ambiental do Paraná, em 01/05/2019, válida até 01/05/2023 para a subestação SE Paranavaí Norte 230 kV / 138 kV.
- LI 23634 – Licença de Instalação emitida pelo Instituto Ambiental do Paraná, em 05/08/2019, válida até 05/08/2023 para a ampliação da subestação SE Londrina 525 kV (Existente Eletrosul).
- LI 23636 – Licença de Instalação emitida pelo Instituto Ambiental do Paraná, em 06/08/2019, válida até 06/08/2023 para a ampliação da subestação SE Foz do Iguaçu 525 kV (Existente Furnas).
- Autorização de supressão de vegetação relativa a instalação da subestação SE Foz do Iguaçu 525 kV, válida até 13/07/2021.
- LI 23550 – Licença de Instalação emitida pelo Instituto Ambiental do Paraná, em 11/04/2019, válida até 11/04/2023 para a subestação SE Sarandi 230 kV / 525 kV.

Linha de Transmissão e Subestação

- Autorização Ambiental para Atividade de Salvamento, Resgate, Afugentamento de Fauna Silvestre, emitida pelo Instituto Água e Terra, válida até 03/02/2022 para as instalações de linhas de transmissão e subestações mencionadas anteriormente.
- Autorização Ambiental para Monitoramento de Fauna Silvestre Terrestre e Aquática, emitida pelo Instituto Água e Terra, válida até 04/02/2022 para as instalações de linhas de transmissão e subestações mencionadas anteriormente.

Projeto SPT 1: (Subestação Rio Grande II) – Não foi apresentada licença ambiental para a realização de reforços nas instalações da subestação devido a não exigência legal no Estado da Bahia, uma vez que não houve necessidade de supressão de vegetação. A TAESA apresentou carta (SPT-REG-057/2019) para o órgão ambiental do estado da Bahia (INEMA – Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos), com data de 05/11/2019, informando alteração de projeto – que foi previamente autorizada pela ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica). Na carta, é informada a necessidade de instalação de um segundo transformador e que a área para isso encontra-se dentro da poligonal da subestação, com exceção de 0,0161 ha (161m²), que fica fora da referida poligonal da subestação, mas dentro da poligonal licenciada pela Portaria INEMA 10.707/2015 e que não apresenta – de acordo com a TAESA – vegetação nativa.

Projeto SPT 2 (Subestação Barreiras II) - Licença Ambiental Simplificada (LS) Portaria Nº 043/2020 de 14/07/2020, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo (SEMATUR), do município de Barreiras, Bahia, para atividade de canteiro de obras, na ampliação da Subestação Barreiras II. Válida até 14/07/2022.

**Sistema de gestão socioambiental:** Um dos mecanismos de gestão socioambiental da TAESA é o atendimento das condicionantes das licenças de instalação acima descritas e a elaboração de relatórios

---

semestrais para o órgão ambiental. Foram acessados e analisados os seguintes Relatórios Semestrais de Atendimento de Condicionantes e Programas Ambientais do PBA do Projeto Ivaí:

- Linha de Transmissão 525kV Foz do Iguaçu – Guaíra;
- Linha de Transmissão 230kV Sarandi - Paranavaí Norte;
- Linha de Transmissão 525kV Sarandi – Londrina;
- Linha de Transmissão 525kV Guaíra -Sarandi;
- Subestação Foz do Iguaçu;
- Subestação Sarandi;
- Subestação Paranavaí Norte;
- Subestação Londrina;
- Subestação Guaíra

Os programas ambientais realizados pela TAESA Projeto Ivaí são os seguintes:

- 1) Programa de Monitoramento de Qualidade do Ar
- 2) Programa de Monitoramento das Condições Geotécnicas
- 3) Programa de Recuperação de Áreas Degradadas
- 4) Programa de Conscientização sobre a Fauna
- 5) Programa de Gestão Ambiental
  - 5.1) Subprograma de Monitoramento Ambiental
  - 5.2) Subprograma de Controle de Fontes de Contaminação
  - 5.3) Subprograma de Gestão de Resíduos Sólidos
  - 5.4) Subprograma de Treinamento Ambiental dos Trabalhadores
  - 5.5) Subprograma de Emergência Ambiental
- 6) Programa de Adequação dos Procedimentos Construtivos
  - 6.1) Subprograma de Procedimentos Construtivos
  - 6.2) Subprograma de Sinalização de Obra
  - 6.3) Subprograma de Medidas de Controle de Instabilidade do Solo e Assoreamento das Drenagens
  - 6.4) Subprograma de Minimização dos Riscos de Acidentes Durante as Atividades de Implantação
  - 6.5) Subprograma de Adequação da Disposição dos Excedentes de Materiais ao Longo do Trecho
- 7) Programa de Comunicação Social
- 8) Programa de Educação Ambiental
- 9) Programa de Educação Ambiental para os Trabalhadores
- 10) Programa de Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional
  - 10.1) Subprograma de Emergência
  - 10.2) Subprograma de Gerenciamento de Riscos
- 11) Programa de Pesquisa Arqueológica

Para o projeto SPT1, a TAESA informou (em carta enviada ao órgão ambiental), que fará nova comunicação ao órgão ambiental, ao final das obras de reforço na subestação. Em relação ao projeto SPT2, já existe licença ambiental válida e não é requerido envio de relatórios adicionais de SMS (Segurança, Meio Ambiente e Segurança) ao órgão ambiental.

---

- 
- **Interferência em áreas legalmente protegidas:** Com base na análise apresentada na Figura 2, não foram verificadas interferências em Unidades de Conservação. Em relação a Áreas de Preservação Permanente (APP), os estudos ambientais feitos no contexto dos processos de licenciamento ambiental informam que deverão ser marcados em campo os limites das APPs e outras áreas com intervenções restritas, antes do início das obras. Esta marcação visa garantir que não ocorram intervenções maiores do que autorizadas pelo órgão ambiental.
  - **Interferência na biodiversidade local:** A minimização dos impactos sobre a flora foi iniciada ainda durante a fase de planejamento dos empreendimentos, com a definição dos pontos onde serão instaladas as estruturas das linhas de transmissão. Foi dada preferência para instalação das estruturas em áreas já antropizadas (com atividades agrossilvipastoris) e a utilização dos acessos já disponíveis. Essa medida além de minimizar o impacto sobre a flora, visou também à manutenção de áreas naturais junto aos empreendimentos, para que houvesse a incursão natural da fauna afetada para esses locais. Em relação a fauna, uma medida essencial para a mitigação dos impactos é a inclusão de temas sobre a importância e conservação da fauna na manutenção dos ecossistemas, que é feita pelo Programa de Educação Ambiental para os trabalhadores da obra. Além disso, os programas de Resgate de Fauna e Monitoramento e da Conservação da Fauna, visam mitigar e monitorar o impacto do empreendimento sobre a biodiversidade local.
  - **Gestão de resíduos, efluentes, ruídos, emissões atmosféricas e GEE:** Um dos programas ambientais dos empreendimentos, chamado Programa Ambiental da Construção, trata da gestão ambiental decorrente da instalação das linhas de transmissão e subestações. Este programa detalha as principais formas de gestão de resíduos, efluentes, ruídos, emissões atmosféricas. Não há informação sobre Gases de Efeito Estufa nos relatórios de atendimento às condicionantes. Os principais resíduos sólidos gerados durante a fase de implantação dos empreendimentos são: lixo orgânico, papéis, papelões, plásticos, embalagens e entulhos da obra civil. A principal medida a ser adotada para mitigar os impactos associados a geração de resíduo é a remoção periódica dos detritos gerados pela obra e pelos trabalhadores e encaminhamento para a adequada destinação, de acordo com a legislação. Os relatórios semestrais de atendimento às condicionantes das licenças não informaram o nome das empresas responsáveis pela coleta e destinação de resíduo, uma vez que estas empresas ainda estão em processos de contratação. Para os empreendimentos que estão localizados em regiões com ausência de rede de esgotamento sanitário municipal, serão instalados sistemas de fossas sépticas dimensionadas em conformidade com as normas NBR 7229 e NBR 13969. A coleta e limpeza dos efluentes será programada mediante demanda e realizada por empresas devidamente licenciadas para disposição e tratamento dos efluentes. Em relação ao monitoramento de qualidade do ar e ruído, os estudos informam que diversas atividades de construção civil e montagens industriais podem proporcionar diferentes níveis de emissão de poeiras, gases e geração de ruído ambiente. Durante a fase de implantação do empreendimento ocorrerá o tráfego de veículos e máquinas na área dos canteiros de obras e vias de acessos, bem como a utilização de equipamentos, transporte de materiais e atividades diversas nas frentes de serviço, que poderão acarretar a emissão de poeiras, gases e ruídos. Durante a fase de implantação dos empreendimentos serão aplicadas medidas de controle da emissão de gases, material particulado e redução de ruídos. Serão adotadas ainda técnicas que minimizam tais impactos, como a umectação dos acessos, a manutenção periódica dos veículos, máquinas e equipamentos e a realização de monitoramento periódico da emissão de monóxido de carbono.
- 

## Comunidades



## Confortável

- **Saúde e Segurança da Comunidade:** Foram apresentados Planos de Atendimento a Emergências – PAE que norteiam os procedimentos e ações que devem ser executadas em caso de emergência ambiental. Para a minimização dos riscos de acidentes - com a população ou com pessoas que transitam nos locais de execução da obra – são adotadas as seguintes medidas de segurança:
    - Os locais das obras são isolados (tampas de bobinas, cercas de arame, cerquites, etc.) e sinalizados (cerquites, fitas zebradas, placas de advertência, etc.) principalmente nos locais onde ocorrerão escavações;
    - Nos lançamentos de cabos condutores e para-raios, onde houver interferência de estruturas como estradas, rodovias, linhas de transmissão e distribuição, cursos d'água, entre outras, deverão ser utilizados estruturas provisórias (andaimas, torres, escoras, empancaduras, etc.);
    - Havendo a necessidade, deverão ser realizadas interrupções no tráfego de veículos no local da obra e desligamento das linhas de transmissão e distribuição existentes, eliminando assim os riscos de acidentes. As interrupções deverão ser realizadas de acordo com as normas das concessionárias de energia elétrica e rodovias.
-

- Impacto em comunidades tradicionais:** Como observado nas Figura 2, os projetos não interceptam comunidades indígenas ou áreas quilombolas. Entretanto, de acordo com a Portaria Interministerial Nº 60, de 24 de março de 2015, quando um determinado empreendimento estiver a menos de cinco quilômetros de um território indígena será necessária a elaboração de Estudo de Componente Indígena, sendo a FUNAI a instituição responsável por acompanhar, manifestar e deliberar sobre o licenciamento ambiental. Nesse sentido, a Terra Indígena Avá-Guarani do Ocoí, localizada no município de São Miguel do Iguaçu, encontra-se a 3,9 km de distância da LT 525 kV Foz do Iguaçu - Guaira e, por esse motivo, foi elaborado um Estudo de Componente Indígena e um Programa de Acompanhamento do Componente Indígena.  
 Verificou-se ainda que a LT 525 kV Foz do Iguaçu - Guaira interceptará o Projeto de Assentamento (PA) “Antônio Companheiro Tavares”, no município de Sao Miguel do Iguacu, sendo que três torres serão instaladas dentro do PA. Sobre esse assunto, a TAESA informou que tratam-se de sete áreas que estão dentro do referido Projeto de Assentamento e que funcionários responsáveis pelo processo fundiário da TAESA e um técnico do INCRA vistoriaram o local. A empresa informou que o INCRA elaborou um laudo de avaliação com valor total das sete áreas e que estão aguardando apenas a delegação de competência para ser constituída a servidão.
- Reassentamento involuntário (IFC-PS nº5):** Não foram realizadas remoções ou reassentamentos involuntários para a implementação dos projetos relacionados ao presente Parecer. Abaixo, são apresentados números relacionados às negociações realizadas entre a TAESA e os proprietários de imóveis em vista a liberação da faixa de servidão, que é a faixa de terra necessária à construção, operação e manutenção da linha de transmissão.
  - Total de negociações: 2140.
  - Negociações encerradas: 1946 (1331, amigáveis; 615 ações judiciais);
  - Negociações em andamento: 194 (15, amigáveis; 179, ações judiciais).
- Impacto em sítios arqueológicos e culturais (IFC-PS nº8):** Como observado nas Figura 2, os projetos não interferem em sítios arqueológicos e culturais pertencentes ao Cadastro Nacional de Sítios Arqueológicos (CNSA). De acordo com a Instrução Normativa IPHAN nº 001, de 25 de março de 2015, Art. 5º, as manifestações do IPHAN são sempre dirigidas ao órgão ambiental federal, estadual ou municipal responsável pelo licenciamento ambiental. Verificou-se que os relatórios de atendimento das condicionantes das licenças de instalação havia itens que determinam a necessidade de observação das manifestações do IPHAN e que tais manifestações foram (estão sendo) cumpridas.

## Trabalhadores



Confortável

- Condições de Trabalho e Gestão da Relação com os Trabalhadores:** Foram apresentados os Programas de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e os Programas de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO) das empresas responsáveis pelas obras dos projetos Ivaí, SPT1 e SPT2. O PPRA é previsto na norma NR-9, da Portaria nº 3.214 de 8/6/78 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) que estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação do PPRA por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, visando preservar a saúde e a integridade física dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e conseqüente controle dos riscos ambientais. Já o PCMSO se destina ao cumprimento das determinações legais da norma NR-7, da portaria 3214 do MTE, em consonância com outras NR's, tendo como objetivo a promoção da saúde ocupacional dos empregados da empresa.

Observa-se que todas as empresas apresentaram os programas PPRA e PCMSO válidos. Para o caso específico de S Fernandes da Silva Construções Ltda que aparece como expirado em 2020, foi esclarecido que a obra foi concluída antes de expirar o prazo.

Tabela 8 – Validade principais documentos relacionados a saúde e segurança

Projeto	Empresa	Validade do PPRA	Validade do PCMSO
Ivaí	Vividense Linhas de Transmissão Ltda;	26/04/2021	26/04/2021
	Selt Engenharia Ltda	03/07/21	08/06/2021
	Construtora de Sistemas de Transmissão SPE Ltda – (Cositrans)	17/06/2021	06/2021

	Construtora Remo Ltda.	15/06/2021	15/06/2021
	CSS Construtora Ltda	04/06/2021	05/2021
SPT1	S Fernandes da Silva Construções Ltda	06/09/2020	09/2020
SPT2	Engetécnica Ltda	20/08/2021.	08/2021

Fonte: Elaboração própria

- **Proteção da Mão-de-Obra:** A construção e operação das LTs e das SEs exigem o atendimento às normas e procedimentos, promovendo condições adequadas à saúde e segurança dos trabalhadores e pessoas diretamente e/ou indiretamente envolvidas nos empreendimentos. Os relatórios de atendimento das condicionantes das licenças de instalação apresentam diversas ações de promoção da proteção da mão-de-obra, tais como:
  - Estrutura de ambulatório instalada em canteiros de obras com a presença de Técnico de Enfermagem do Trabalho no local e ambulância com motorista específico para atuar em caso de emergências;
  - Placas educativas de segurança do trabalho em pontos específicos do canteiro de obras;
  - Realização de Diálogo Diário de Segurança (DDS), que trata de temas como: Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI); Vacinações; Uso de preservativos; Limites de velocidade nas áreas de serviço, entre outros.
  - Ações nos canteiros de obras com objetivo de minimização da propagação do novo coronavírus, orientando a correta higienização das mãos para evitar o contágio, bem como a disponibilização de álcool em gel em vários pontos e sabão nos lavatórios presentes nos sanitários

Fonte: Elaboração própria com base em documentos fornecidos pela TAESA

Para além da análise acima disposta, foi feita uma pesquisa de controvérsias em mídia para os projetos elegidos. Não foram identificadas controvérsias de destaque em mídia.

Dessa forma, é possível concluir que a emissora estabeleceu de maneira confortável os procedimentos para gestão de riscos socioambientais dos projetos associados a comunidades e de forma confortável nas dimensões “Gestão Socioambiental”, “Ambiental”, “Comunidades” e “Trabalhadores”. No âmbito dos projetos que receberão aportes da Debênture Verde, não foram identificados pontos que impeçam a contribuição para o desenvolvimento sustentável.

## V. Performance ASG da Taesa

A Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. – Taesa é uma *holding* que atua no setor de transmissão de energia elétrica. A companhia atua na construção, operação e manutenção de subestações e linhas de transmissão. Segundo os dados disponibilizados pela Relação com os Investidores<sup>23</sup>, a empresa conta atualmente com 11.062 km de linhas de transmissão em operação e mais 2.514 km em construção, totalizando capacidade instalada de 9.410 MVA (Mega Volt-Ampère)<sup>24</sup>, suportada por 97 subestações.

A Taesa possui participação em 39 concessões de transmissão, sendo 10 concessões que compõem a empresa *holding* (TSN, Novatrans, ETEO, GTESA, PATESA, Munirah, NTE, STE, ATE e ATE II; 10 investidas integrais (Brasnorte, ATE III, São Gotardo, Mariana, Miracema, Janaúba, Sant’Ana, São João, São Pedro e Rialma I) e 19 participações (ETAU, Transmineiras e os Grupos AIE e TBE). Das concessões acima citadas, 6 estão em construção. São elas: ESTE, Janaúba, Aimorés, Paraguaçu, Ivaí e Sant’Ana. A empresa possui atuação em 17 estados brasileiros e todas as linhas de transmissão estão inseridas no Sistema Interligado Nacional (SIN).

Fundada em 2006 com o nome de Terna Participações S.A., era a subsidiária brasileira da empresa italiana Terna S.p.A. Em 2009, a Terna Participações foi vendida para o Fundo de Investimento em Participações Coliseu (FIP Coliseu), e para a Cemig Geração e Transmissão S.A. (CEMIG GT), que alteraram a denominação social da companhia para Taesa, que permanece até hoje. Atualmente, o seu controle acionário é formado pela CEMIG, que possui 21,7% de participação, pela ISA Brasil, com 14,9% de participação, e os 63,4% restantes são *free float* (estão no mercado disponíveis para negociação).

A análise da Taesa tem como objetivo avaliar sua capacidade de medir, prevenir, mitigar e compensar impactos socioambientais associados aos projetos que desenvolve. Dessa maneira é possível averiguar sua capacidade de manter inalteradas as condições que permitem que os projetos descritos sejam elegíveis para uma emissão caracterizada como Título Verde.

Nesse contexto, fizemos uma avaliação de políticas e práticas da empresa com base em documentos e informações públicas e confidenciais. Adicionalmente, pesquisamos fatos controversos de caráter social, ambiental e de governança envolvendo a companhia, as Sociedades de Propósito Específico (SPEs), e outras empresas envolvidas em seus projetos.

### Desempenho ASG

A empresa apresenta política ambiental e de saúde, segurança e meio ambiente que estabelecer seu Sistema de Gestão de Segurança, Meio Ambiente e Saúde (SMS&S) de acordo com as normas ABNT NBR ISO 14001: 2015 (Sistema de Gestão Ambiental) e ISO 45001:2018 (Segurança e Saúde). Como destaque positivo está a transparência em relação a seus processos de licenciamento ambiental, com divulgação de notas sobre o andamento em seu website, além da existência de diversos programas ambientais a nível institucional, transcendendo os projetos individuais.

A empresa gerencia adequadamente sua gestão de resíduos, com divulgação anual de indicadores monitorados. Desde a sexta emissão de dívida da empresa, também

<sup>23</sup> Disponível em: <https://ri.taesa.com.br/sobre-a-taesa/concessoes/#1526410011691-247f7ab7-a0a3>

<sup>24</sup> Disponível em: <https://ri.taesa.com.br/sobre-a-taesa/indicadores-asg/>

rotulada como verde, a Taesa melhorou o seu desempenho incorporando uma meta de sustentabilidade na remuneração variável de seus diretores.

Além de práticas de gestão ASG confortáveis, a Taesa possui Código de Conduta Ética e *Compliance* e Política Anticorrupção e Suborno, que abordam temas como transparência, brindes e cortesias, bem como combate à corrupção. A empresa também divulga outras políticas em relação a sua governança (de Pessoas Politicamente Expostas, de Prevenção a Fraudes, de Recepção e Tratamento de Denúncias, de Divulgação, de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo, e outras), solidificando sua transparência e compromisso com a qualidade de administração. Para além dessas políticas de governança, suas políticas socioambientais são divulgadas publicamente no *website*<sup>25</sup> da empresa.

Em 2021, a companhia formalizou política de incentivo à diversidade. A empresa pode melhorar seu desempenho socioambiental por meio da criação de programas de inclusão de minorias; realização de auditoria em seu Relatório de Responsabilidade Socioambiental.

Por outro lado, foram identificados pontos de melhoria. A Taesa não realiza o monitoramento de elementos socioambientais na operação de seus fornecedores, aumentando o risco ambiental em sua cadeia de suprimentos. A seguir algum detalhamento sobre aspectos ambientais, sociais e de governança da empresa.

## Ambiental

Se considerarmos a gestão da empresa para o uso de seus recursos naturais, o consumo de água e combustíveis nas operações de transmissão da Taesa é reduzido. A empresa não tem políticas formais sobre a economia no uso de recursos, porém realiza práticas nesse sentido. Em relação a qualidade de sua transmissão, possui Política de Qualidade, através da qual se compromete com a melhoria contínua e a excelência no sistema de gestão da qualidade. A companhia informou que faz a gestão dos compromissos firmados em seus Contratos de Prestação de Serviços de Transmissão (CPST) nesse sentido, buscando a máxima disponibilidade e realizando as melhorias necessárias para manutenção da confiabilidade de seus ativos. Todas as subestações da empresa são operadas por telecomando, e o impacto da indisponibilidade da linha de transmissão é monitoramento de frequência de duração na interrupção na transmissão de energia e disponibilizada na demonstração de resultados da empresa (Parcela Variável).

A empresa possui política formalizada em relação a proteção da biodiversidade, além de possuir Programas de Monitoramento desse tema em seus projetos, que têm como objetivo o acompanhamento da fauna morta na faixa de servidão, além da identificação e proteção de ninhos de aves, formigueiros e colmeias – iniciativa que vai além do previsto na legislação. Complementarmente, processos de construção de instalações de linhas de transmissão, os impactos possíveis sobre a fauna e flora são sempre identificados no processo de licenciamento. Quando possível são mitigados, e os demais são compensados financeiramente ou com a recomposição florestal adequada, de acordo com exigências do órgão ambiental. Em relação ao licenciamento, a empresa divulga publicamente o andamento do processo de licenciamento ambiental de seus projetos. Os processos de licenciamento da empresa estão em dia, e não há controvérsias nesse sentido. Além disso, o Procedimento de Gestão de Requisitos Legais e Outros de SMS&S estabelece diretrizes e responsabilidades na gestão de obrigações ambientais que a empresa pode ter, escopo que inclui o licenciamento.

---

<sup>25</sup> Disponível em: <https://ri.taesa.com.br/governanca-corporativa/politicas/>

Além de não gerar muitos resíduos nem efluentes de alto potencial contaminante, a Taesa não possui controvérsias em relação a sua gestão nesse sentido. Em suas subestações, há o uso de óleo mineral, que é manejado adequadamente (bacias de contenção e caixas separadoras de água e óleo - CSAO). Os resíduos sólidos gerados pela empresa são, em sua maioria, inertes, e a mesma possui o Programa de Gestão de Resíduos (PGR) que define diretrizes para o gerenciamento de resíduos sólidos gerados em suas operações. Os objetivos do programa são a minimização dos riscos sociais e ambientais e o cumprimento da legislação vigente. Além disso, a empresa reporta anualmente a quantidade de resíduos gerados em suas dependências. Em relação a acidentes ambientais, o Manual do Sistema de Gestão de Segurança e Meio Ambiente estabelece a análise e acompanhamento de riscos ambientais, a partir de sua identificação e elaboração de plano de ação para a redução de sua chance de ocorrência. Por outro lado, esse manual não distingue acidentes ambientais dos demais tipos de acidentes. Além disso, são estabelecidas regras para funcionários a fim de reduzir o risco de acidentes em geral. O Manual e política dedicada indica aos funcionários que eventos que acarretem em acidentes ambientais, de saúde e de segurança devem ser reportados. A empresa não possui histórico de ocorrência nesse sentido.

Considerando o tema mudanças climáticas, o procedimento de processos intitulado "Identificação de Aspectos e Avaliação de Impactos Ambientais" indica que emissões de gases do efeito estufa (GEE) devem ser levantadas, classificadas e controladas. A empresa já inventaria suas emissões de GEE.

## **Social**

A Taesa não está envolvida em controvérsias envolvendo comunidades. A geração de ruídos pode ser relevante durante a fase de implantação dos empreendimentos, de modo que a empresa possui o Programa de Monitoramento de Ruídos. A empresa cumpre a norma NBR 5422 e a Resolução da ANEEL 616, mantendo faixa de servidão segura, monitoramento periódico e gestão de campos elétricos e magnéticos. A atividade de transmissão também tem potencial relevante de impacto na paisagem e a empresa não possui política em relação ao tema. Por outro lado, a empresa considera esse critério na escolha de seus traçados e cumpre determinações de órgãos ambientais nesse sentido. Ademais, suas atividades podem demandar o reassentamento de populações locais. A Taesa não possui controvérsias nesse sentido, e seus mecanismos de compensação são resolvidos caso a caso.

O Programa de Educação Ambiental e Comunicação Social envolve as comunidades vizinhas aos empreendimentos da empresa, e realiza ações sobre temas relacionados a operação da empresa e meio ambiente. A empresa prioriza a contratação de mão de obra local em suas operações, ainda que necessite de mão de obra especializada que não existe nesses locais. A empresa possui o Programa de Acompanhamento de Ações em Terras Indígenas, que gerencia ações de recuperação, manutenção e outras que ocorram em terras indígenas. Além disso, a empresa destaca em seu Formulário de Referência que se seus empreendimentos gerarem impactos diretos ou indiretos em comunidades tradicionais, são feitas compensações financeiras para as comunidades por meio de termos de compromisso estabelecidos com a FUNAI. O status dessas compensações é divulgado no Formulário de Referência e no Relatório de Responsabilidade Socioambiental.

A Taesa está pontualmente envolvida em controvérsias com usuários finais de eletricidade, relacionadas a problemas nas linhas de transmissão que ocasionaram interrupção do fornecimento de energia. Em sua Política de Qualidade, se compromete com o completo atendimento dos requisitos do cliente. Em seu Relatório de

Responsabilidade Socioambiental 2019 indica que seus canais de comunicação incluem contatos técnicos, reuniões, encontros em eventos setoriais, participação em associações de classe e outros. A empresa afirma que seu relacionamento com os mesmos é pautado em seu Código de Ética. Ademais, a empresa possui um número de telefone destinado para a comunicação com comunidades adjacentes a seus empreendimentos.

Considerando seus recursos humanos, a empresa possui Diretrizes de Saúde e Segurança no Trabalho, que estabelece procedimentos para preservar a integridade física dos colaboradores. Os funcionários da empresa possuem controle de horas, com o sistema calculando a remuneração adequada a partir do banco de horas gerado. A companhia realiza treinamentos voltados para saúde e segurança dos trabalhadores, e o acompanhamento da saúde dos colaboradores a partir de consultas médicas é um dos critérios para obtenção de bônus.

A Política de Remuneração da empresa estabelece que todos os funcionários CLT são elegíveis para aproveitamento de benefícios estabelecidos em acordos coletivos, revisado e assinado uma vez ao ano. Adicionalmente, esse acordo estabelece apoio às atividades do sindicato, colocando à disposição, 4 vezes ao ano, local e meio para realização de atividades do mesmo dentro do recinto da Taesa. Além disso, a empresa possui a Política de Gestão de Pessoas, que estabelece diretrizes para melhoria das condições de trabalho. A operação de linhas de transmissão representa nível razoável de geração de empregos diretos e indiretos.

A Taesa afirma garantir respeito a diversidade de seus funcionários e em seu website são divulgados dados sobre o percentual de grupos minoritários na força de trabalho. Além do exigido pela legislação, não há processos formalizados em relação a garantia de diversidade na contratação e no ambiente de trabalho. A empresa já possui planos para melhoria de sua atuação nesse tem com recém lançada política de diversidade.

A Taesa não possui histórico de controvérsias relacionadas a cadeia de suprimentos. A companhia não possui funcionários terceirizados, porém suas SPEs possuem funcionários subcontratados que são abarcados em todos os programas para trabalhadores. A empresa dispõe da Política de Gestão de Fornecedores que estabelece diretrizes para seleção e monitoramento de fornecedores, porém não estabelece critérios de sustentabilidade.

## **Governança**

A Taesa não possui envolvimento direta ou indiretamente em casos de controvérsias relacionado à governança corporativa. Seu Código de Ética está disponível em seu website e para seus funcionários. O presidente do Conselho e o diretor-executivo não são a mesma pessoa. A remuneração média da diretoria é divulgada no Formulário de Referência e, em relação a do Conselho Administrativo, essa divulgação é feita sob a modalidade Remuneração Global, conforme previsto em lei. No Conselho, 33% dos integrantes são independentes, no entanto não há representação feminina. Mulheres representam 17% do total de funcionários e 15% dos cargos gerenciais. Temas socioambientais, como a aprovação do Relatório de Responsabilidade Socioambiental são trazidos para o conselho fiscal e de administração. A remuneração variável dos cargos gerenciais inclui critérios de sustentabilidade.

A Taesa não está envolvida em nenhum caso controverso de corrupção, e possui Política Anticorrupção e Suborno, que estabelece diretrizes e conceitos para situações que se configuram como corrupção. Essa política também estabelece que funcionários que se enquadrem nessas situações podem estar sujeitos a medidas disciplinares, rescisão contratual e responsabilização no Código Penal brasileiro. A Política também

determina que os funcionários têm a obrigação de comunicar suspeitas de corrupção e suborno por meio de seu canal de denúncias. A empresa afirma não estar envolvida no financiamento de atividades políticas.

A Taesa divulga em seu website suas Demonstrações Financeiras Padrão (DFP), além de informações sobre sua diretoria, sobre seu conselho de administração e sobre seus Comitês de Gestão e Recursos Humanos, Finanças, Auditoria e Novos Negócios. As principais políticas de governança também são divulgadas, no entanto as demais políticas socioambientais ainda não estão públicas. O Relatório Anual de Responsabilidade Socioambiental, que também está no *website*, não é auditado externamente. Esse contém informações sobre suas práticas socioambientais (sistemas de gestão ambiental, engajamento com comunidades, monitoramento e fornecedores, entre outros).

Tabela 9 - Controvérsias envolvendo a empresa

Social	Nível de Severidade	Responsividade
<p><b>Trabalhadores:</b> Funcionária da Taesa desrespeita fiscal que atuava no controle das medidas de isolamento social na pandemia da COVID-19, no Rio de Janeiro(2020)</p>	<p><b>Significativo:</b> Apesar de o fato ter ocorrido fora do horário de trabalho da colaboradora e externo às dependências da empresa, a empresa ainda tem responsabilidade civil pela conduta de seus funcionários que matéria que envolva assuntos oficiais da companhia.</p>	<p><b>Remediativa:</b> Em nota oficial à imprensa, a Taesa reiterou o seu comprometimento com a segurança e a saúde não apenas de seus empregados, mas também com o bem-estar de toda a sociedade. A empresa informou que desde o início da pandemia da Covid-19 implementou o home office para 100% do quadro administrativo e, informou não compactuar com qualquer comportamento que coloque em risco a saúde de outras pessoas ou com atitudes que desrespeitem o trabalho e a dignidade de profissionais que atuam na prevenção e no controle da pandemia. Como resposta ao ocorrido, a empresa demitiu a funcionária.</p>
<p><b>Clientes:</b> Taesa é multada em R\$ 119 mil por apagão que atingiu 11 estados em 2012. (2015)</p>	<p><b>Pouco significativo:</b> O apagão durou até 5 horas em alguns locais e ocorreu por conta de curto-circuito e falha no sistema de proteção de subestação da empresa no Tocantins. A empresa entrou com recurso, que foi rejeitado pela Aneel</p>	<p><b>Não comunicativa:</b> A empresa não emitiu declarações sobre o assunto.</p>
<p><b>Clientes:</b> Apagão atinge oeste da Bahia (2015)</p>	<p><b>Significativo:</b> Falha no comando de computadores de tapes de autotransformadores em subestação da Taesa gerou um apagão. O sistema de proteção da unidade funcionou, e a empresa conseguiu solucionar a falha em um minuto. Porém, o apagão atingiu 50 cidades e durou mais de 2 horas por conta dos procedimentos para recomposição segura do sistema elétrico afetado realizados pelo ONS (Operador Nacional do Sistema Elétrico).</p>	<p><b>Remediativa:</b> A empresa agiu para a reparação do problema imediatamente e emitiu nota explicando o ocorrido.</p>

Por meio dessa análise, concluímos que a Taesa possui práticas ASG confortáveis e *know how* técnico de suas atividades. A empresa está envolvida em casos isolados de controvérsias e seu nível de responsividade é considerado adequado para resolução e mitigação dessas questões. Sendo assim, concluímos que a empresa tem plena capacidade de medir, prevenir, mitigar e compensar eventuais impactos negativos de

seus projetos e sustentar as condicionantes que conferem a qualidade de Título Verde à debênture.

## Método

A avaliação da SITAWI é baseada em uma metodologia proprietária, fundamentada em standards reconhecidos internacionalmente. Ela é composta de três etapas:

- 1) Avaliação da emissão – o primeiro passo é avaliar se a emissão tem como objetivo contribuir com projetos que possuem potencial de impacto socioambiental positivo, condizente com a condição de Título Verde. Para isso, comparamos a emissão aos quatro componentes dos *Green Bond Principles (GBP)*:
  - Uso dos recursos (*use of proceeds*): propósito da emissão do título e alinhamento desse com as categorias dos *Green Bond Principles* e da *Climate Bonds Taxonomy*;
  - Processo de seleção e avaliação de projetos (*process for project evaluation and selection*): procedimentos utilizados na escolha dos ativos e projetos investidos, alinhamento desses com a estratégia da empresa e benefícios socioambientais gerados;
  - Gestão dos recursos (*management of proceeds*): procedimento para gestão financeira dos recursos captados, para garantir a destinação para projetos elegíveis a classificação de Título Verde;
  - Relato (*reporting*): Divulgação de informações sobre controle e alocação de recursos, bem como dos impactos positivos esperados dos ativos ou projetos financiados.
- 2) Performance Socioambiental do projeto – avaliamos o projeto com base no atendimento à legislação socioambiental brasileira e as melhores práticas contidas nos *IFC Performance Standards*<sup>26</sup> (IFC-PS) e outros padrões de sustentabilidade. Nesse contexto, os principais aspectos analisados são:
  - Processo de medição, prevenção, mitigação e compensação dos riscos ambientais do projeto;
  - Contribuição do projeto para o desenvolvimento sustentável;
  - Controvérsias<sup>27</sup> que o projeto está envolvido.

Essa análise é composta de 4 dimensões e 12 temas, priorizados de acordo com a materialidade de cada tema para o projeto:

*Critérios para avaliação do projeto*

Dimensão	Tema
Ambiental	<ul style="list-style-type: none"><li>• Proteção e Conservação da Biodiversidade (IFC-PS nº6)</li><li>• Gestão de Serviços de Ecossistemas (IFC-PS nº6)</li><li>• Gestão Sustentável de Recursos Naturais Vivos (apenas para agronegócio) (IFC-PS nº6)</li><li>• Eficiência dos Recursos (IFC-PS nº3)</li><li>• Prevenção da Poluição (IFC-PS nº3)</li></ul>
Comunidades	<ul style="list-style-type: none"><li>• Saúde e Segurança da Comunidade (IFC-PS nº4)</li></ul>

<sup>26</sup> [http://www.ifc.org/wps/wcm/connect/c8f524004a73daeca09afdf998895a12/IFC\\_Performance\\_Standards.pdf?MOD=AJPERES\\_e](http://www.ifc.org/wps/wcm/connect/c8f524004a73daeca09afdf998895a12/IFC_Performance_Standards.pdf?MOD=AJPERES_e)  
[http://www.ifc.org/wps/wcm/connect/Topics\\_Ext\\_Content/IFC\\_External\\_Corporate\\_Site/Corporate+Governance/CG+Development+Framework/](http://www.ifc.org/wps/wcm/connect/Topics_Ext_Content/IFC_External_Corporate_Site/Corporate+Governance/CG+Development+Framework/)

<sup>27</sup> O conceito de controvérsia é baseado na publicação "CONTROVÉRSIAS ASG 2016" (<https://www.sitawi.net/publicacoes/controversias-asg-2016-2/>). Que define controvérsias como fatos divulgados em veículos de mídia, manifestações de outros grupos de interesse, como grupos de trabalhadores e movimentos sociais, bem como decisões de órgãos fiscalizadores e reguladores.

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Impacto em comunidades tradicionais (IFC-PS nº7)</li> <li>• Reassentamento involuntário (IFC-PS nº5)</li> <li>• Impacto em sítios arqueológicos e culturais (IFC-PS nº8)</li> </ul>
<b>Trabalhadores</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Condições de Trabalho e Gestão da Relação com os Trabalhadores (IFC-PS nº2)</li> <li>• Proteção da Mão-de-Obra (IFC-PS nº2)</li> </ul>
<b>Gestão socioambiental</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sistema de gestão socioambiental (IFC-PS nº1)</li> <li>• Transparência (IFC-PS nº1)</li> </ul>

3) Performance ASG da Empresa – avaliamos a empresa através de metodologia proprietária que considera melhores práticas de sustentabilidade, referenciadas por *standards* reconhecidos internacionalmente. Nesse contexto, os principais aspectos analisados são:

- Políticas e práticas para medição, prevenção, mitigação e compensação dos riscos ASG de suas atividades;
- Contribuição da empresa para o desenvolvimento sustentável e mitigação das mudanças climáticas;
- Controvérsias<sup>28</sup> que a empresa está envolvida.

## Legendas

### Nível da Asseguração

*Níveis de asseguração*

#### Níveis de asseguração

<b>Razoável</b>	<i>Uma avaliação na qual o risco de asseguração é aceitavelmente baixo dentro das circunstâncias do engajamento realizado. A conclusão é expressa de uma forma que transmite a opinião do profissional sobre o resultado da avaliação em relação aos critérios observados.</i>
<b>Limitado</b>	<i>Uma avaliação na qual o risco de asseguração do engajamento realizado é maior do que para um nível de asseguração razoável, porém ainda assim capaz de embasar os principais argumentos utilizados na análise.</i>

### Nível de performance da empresa

●●●● Superior

A empresa possui as melhores práticas naquela dimensão, se tornando referência para outras empresas no desempenho socioambiental/ASG por meio da busca de inovação e melhoria contínua, contribuindo assim de maneira relevante para o desenvolvimento sustentável, inclusive com compromissos de manter essa contribuição no longo prazo.

●●●○ Confortável

<sup>28</sup> O conceito de controvérsia é baseado na publicação “CONTROVÉRSIAS ASG 2016” (<https://www.sitawi.net/publicacoes/controversias-asg-2016-2/>). Que define controvérsias como fatos divulgados em veículos de mídia, manifestações de outros grupos de interesse, como grupos de trabalhadores e movimentos sociais, bem como decisões de órgãos fiscalizadores e reguladores.

A empresa cumpre os requisitos mínimos de conformidade com a legislação no tema específico, além de estar alinhado com padrões internacionais de sustentabilidade (ex: *IFC Performance Standards* e outros), contribuindo de forma ampla para o desenvolvimento sustentável.

●●○○○ Satisfatório

A empresa cumpre os requisitos mínimos de conformidade com a legislação no tema específico.

●○○○○ Insuficiente

A empresa não cumpre os requisitos mínimos de conformidade com a legislação no tema específico.

○○○○○ Crítico

A empresa não apresenta evidências de seu desempenho na dimensão específica.

## Controvérsias

*Nível de Severidade e Responsividade relacionado a controvérsias*

Nível de Severidade	
<b>Pouco significativo</b>	Descumpre a lei e/ou afeta negativamente os <i>stakeholders</i> , mas não causa danos ou causa dano mínimo que não necessitam de remediação.
<b>Significativo</b>	Descumpre a lei e/ou afeta negativamente os <i>stakeholders</i> , sendo o nível de dificuldade e custo de remediação medianos.
<b>Muito significativo</b>	Descumpre a lei e afeta negativamente os <i>stakeholders</i> , sendo o nível de dificuldade e custo de remediação alto.
<b>Crítico</b>	Descumpre a lei e afeta negativamente os <i>stakeholders</i> , sendo os danos irremediáveis ou de difícil e custosa remediação.

Responsividade	
<b>Proativa</b>	Além da empresa agir de maneira remediativa diante de uma controvérsia, ela adota medidas que vão além da sua obrigação. Adicionalmente, a empresa realiza procedimentos sistemáticos para evitar que o problema ocorrido se repita.
<b>Remediativa</b>	A empresa realiza as ações necessárias para correção dos danos e se comunica adequadamente com os <i>stakeholders</i> impactados.
<b>Defensiva</b>	A empresa realiza ações insuficientes para correção dos danos ou emite comunicado sem realização de ações corretivas.
<b>Não-responsiva</b>	Não há qualquer ação ou comunicação da empresa em relação à controvérsia.

## Green Bond Principles Form

### Green Bond / Green Bond Program

#### External Review Form

#### Section 1. Basic Information

**Issuer name:** TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

**Review provider's name:** SITAWI

**Completion date of this form:** 17/May/2021

**Publication date of review publication:** May 2023 (estimated)

#### Section 2. Review overview

##### SCOPE OF REVIEW

The review assessed the following elements and confirmed their alignment with the GBPs:

- |  |  |
|--|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Use of Proceeds        | <input checked="" type="checkbox"/> Process for Project Evaluation and Selection |
| <input checked="" type="checkbox"/> Management of Proceeds | <input checked="" type="checkbox"/> Reporting                                    |

##### ROLE(S) OF REVIEW PROVIDER

- |   |  |
|---|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Consultancy (incl. 2nd opinion) | <input type="checkbox"/> Certification |
| <input type="checkbox"/> Verification                               | <input type="checkbox"/> Rating        |
| <input type="checkbox"/> Other ( <i>please specify</i> ):           |  |

##### EXECUTIVE SUMMARY OF REVIEW

According to SITAWI, Taesa's issuance is aligned with the Green Bond Principles and thus eligible to market as a Green Bond in the Renewable Energy category. The construction and operation of transmission systems that transport the electricity in the Brazilian interconnected system (SIN in portuguese acronym) supports the integration of renewable energy into the power grid.

The issuance's amount of R\$ 99.09 MM will be allocated 39.26% for future expenses and 60.74% for reimbursement of expenses with the eligible projects within the last 24 months.

The project offers tangible environmental and climate benefits, complying with the European Union's Sustainable Finance Taxonomy. It is connected to the SIN, which has an emission factor on a reduction path and below 100 gCO<sub>2e</sub> / kWh since 2015.

The proceeds are equivalent to 4.9% of the total costs of the project.

The issuer is committed to report annually and publicly on the project's environmental benefits, until the Bond's maturity, and the allocation of proceeds, until its complete allocation.

The projects were assessed and have comfortable ESG performance for Communities, Environment and "Labour". For the category "Socioenvironmental management, the projects performance is comfortable.

## Section 3. Detailed review

### 1. USE OF PROCEEDS

**Overall comment on section:** The proceeds will be used for reimbursements and future payments related to three infrastructure projects on two electric power transmission (LT) lines: Interconexão da Elétrica Ivaí S.A. and São Pedro Transmissora de Energia Elétrica S.A.

The Ivaí transmission line is a new line. São Pedro is already in operation, but will be upgraded in two existing substations.

The construction and operation of transmission systems that transport the electricity on the interconnected system (SIN in portuguese acronym) supports the integration of renewable energy into the power grid.

#### Use of proceeds categories as per GBP:

- |  |   |
|--|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Renewable energy   | <input type="checkbox"/> Energy efficiency                                  |
| <input type="checkbox"/> Pollution prevention and control  | <input type="checkbox"/> Sustainable management of living natural resources |
| <input type="checkbox"/> Terrestrial and aquatic biodiversity conservation   | <input type="checkbox"/> Clean transportation                               |
| <input type="checkbox"/> Sustainable water management  | <input type="checkbox"/> Climate change adaptation                          |
| <input type="checkbox"/> Eco-efficient products, production technologies and processes   | <input type="checkbox"/> Other ( <i>please specify</i> ):                   |
| <input type="checkbox"/> Unknown at issuance but currently expected to conform with GBP categories, or other eligible areas not yet stated in GBPs |   |

### 2. PROCESS FOR PROJECT EVALUATION AND SELECTION

**Overall comment on section (if applicable):** The nominated projects are defined in the issuance deed and offer tangible environmental benefits, complying with the European Union's Sustainable Finance Taxonomy. It is connected to the Brazilian Interconnected Electric System (SIN in portuguese acronym), which has an emission factor below 100 gCO<sub>2</sub>e / kWh since 2015. They are also in line with Taesa's strategy and managed by appropriate socio-environmental management systems.

#### Evaluation and selection

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Defined and transparent criteria for projects eligible for Green Bond proceeds | <input checked="" type="checkbox"/> Documented process to determine that projects fit within defined categories                                |
| <input type="checkbox"/> Summary criteria for project evaluation and selection publicly available       | <input checked="" type="checkbox"/> Other ( <i>please specify</i> ): The eligible projects and assets have already been defined by the issuer. |

#### Information on Responsibilities and Accountability

- Evaluation / Selection criteria subject to external advice or verification
- In-house assessment
- Other (*please specify*):

### 3. MANAGEMENT OF PROCEEDS

**Overall comment on section (if applicable):** The issuance of R\$ 99.09 MM will be destined partially for future expenses and partially for reimbursement of expenses with the implementation of the TL and substations in the last 24 months. The expenses were demonstrated through electronic invoices. The projects have not been nominated to other green or climate issuances. The value of the issuance represents about 4.9% of the total costs of the eligible projects and assets.

#### Tracking of proceeds:

- Green Bond proceeds segregated or tracked by the issuer in a systematic manner
- Disclosure of intended types of temporary investment instruments for unallocated proceeds
- Other (*please specify*):

#### Additional disclosure:

- Allocations to future investments only
- Allocations to both existing and future investments
- Allocation to individual disbursements
- Allocation to a portfolio of disbursements
- Disclosure of portfolio balance of unallocated proceeds
- Other (*please specify*):

### 4. REPORTING

**Overall comment on section (if applicable):** The issuer is committed to reporting annually and publicly on the environmental benefits of the project. The commitments described here will be subject to an external evaluation by SITAWI within 12 months.

#### Use of proceeds reporting:

- Project-by-project
- On a project portfolio basis
- Linkage to individual bond(s)
- Other (*please specify*):

#### Information reported:

- Allocated amounts
- GB financed share of total investment
- Other (*please specify*):

#### Frequency:

- Annual
- Semi-annual
- Other:

#### Impact reporting:

- Project-by-project
- On a project portfolio basis

- Linkage to individual bond(s)  Other (*please specify*):

**Frequency:**

- Annual  Semi-annual  
 Other (*please specify*):

**Information reported (expected or ex-post):**

- GHG Emissions / Savings  Energy Savings  
 Other ESG indicators: • *Provision of transmission service to Green Users, Status of environmental licenses for the electricity transmission system project; Monitoring of controversies and accidents*

**Means of Disclosure**

- Information published in financial report  Information published in sustainability report  
 Information published in ad hoc documents  Company's website  
 Reporting reviewed (*if yes, please specify which parts of the reporting are subject to external review*):

Where appropriate, please specify name and date of publication in the useful links section.

**USEFUL LINKS** (*e.g. to review provider methodology or credentials, to issuer's documentation, etc.*)

<https://ri.taesa.com.br/>

**ABOUT ROLE(S) OF REVIEW PROVIDERS AS DEFINED BY THE GBP**

- (i) Consultant Review: An issuer can seek advice from consultants and/or institutions with recognized expertise in environmental sustainability or other aspects of the issuance of a Green Bond, such as the establishment/review of an issuer's Green Bond framework. "Second opinions" may fall into this category.
- (ii) Verification: An issuer can have its Green Bond, associated Green Bond framework, or underlying assets independently verified by qualified parties, such as auditors. In contrast to certification, verification may focus on alignment with internal standards or claims made by the issuer. Evaluation of the environmentally sustainable features of underlying assets may be termed verification and may reference external criteria.
- (iii) Certification: An issuer can have its Green Bond or associated Green Bond framework or Use of Proceeds certified against an external green assessment standard. An assessment standard defines criteria, and alignment with such criteria is tested by qualified third parties / certifiers.
- (iv) Rating: An issuer can have its Green Bond or associated Green Bond framework rated by qualified third parties, such as specialized research providers or rating agencies. Green Bond ratings are separate from an issuer's ESG rating as they typically apply to individual securities or Green Bond frameworks / programmes.